



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO II



Camila Fugeri Silva

A participação popular nos reassentamentos coletivos das comunidades deslocadas forçadamente pelo desastre da Samarco, Vale e BHP Billiton em Minas Gerais.



Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro
Preto, como requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro

Discente: Camila Frugeri Silva

Ouro Preto, 2026



FOLHA DE APROVAÇÃO

A Participação Popular nos Reassentamentos Coletivos das Comunidades Deslocadas Forçadamente pelo desastre da Samarco, Vale e BHP Billiton em Minas Gerais

Camila Frugeri Silva

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel

Aprovada em 12 de fevereiro de 2026

Membros da banca

Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Profa. Dra. Giselle Oliveira Mascarenhas (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Estefania Momm de Melo (Arquiteta e Urbanista)

Karine Gonçalves Carneiro, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 08/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Karine Goncalves Carneiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120610** e o código CRC **BC887F19**.

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, à minha família, que sempre acreditou em mim e esteve ao meu lado, me fazendo acreditar que os sonhos são possíveis. Aos meus pais, Rosângela e Sebastião, à minha irmã, Mariana, e às minhas avós e avô, Célia, Maria e Sebastião, pelo apoio constante, pelo cuidado e pela confiança ao longo de toda a minha trajetória.

À Universidade Federal de Ouro Preto, pelo ensino público e de qualidade, e pelas oportunidades de formação, pesquisa e extensão que foram fundamentais para a construção deste trabalho. Ao grupo de pesquisa CONTERRA, que representou a fagulha inicial do meu contato com os temas e questões que atravessam esta pesquisa e que ampliaram meu olhar crítico sobre o território..

Aos meus colegas de sala, em especial ao Gabinete Paralelo, pelo companheirismo cotidiano, pelas trocas, debates e pela construção coletiva do conhecimento ao longo da graduação. À minha segunda casa em Ouro Preto, a República Damas de Ouro, espaço de afeto, apoio e

aprendizado, que tornou a vivência universitária mais leve e significativa.

Ao Arthur, por estar presente, pelo apoio incondicional em todos os momentos e desafios da graduação e da vida.

Por fim, agradeço de maneira especial à minha orientadora Karine, cuja presença ao longo deste percurso foi decisiva para a construção e o amadurecimento desta pesquisa. Sua orientação atenta, ética e comprometida foi fundamental para a consistência do trabalho, assim como para o meu crescimento enquanto pesquisadora.

Resumo

Este trabalho investiga a participação popular no planejamento urbano dos reassentamentos coletivos decorrentes do desastre-crime da barragem de Fundão, ocorrido em 2015. A partir da minha trajetória na Universidade Federal de Ouro Preto e da aproximação com as realidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, analiso como a lógica extrativista mineral impõe processos de deslocamento forçado e desterritorialização que transcendem a perda material, atingindo dimensões simbólicas e afetivas. O objetivo geral é investigar e cartografar de que maneira a participação popular tem sido incorporada nesses processos de reassentamento involuntário. Para isso, adoto a cartografia como método, fundamentada na produção coletiva de conhecimento e no acompanhamento de processos subjetivos e territoriais. O estudo contrasta a "participação simulada" e controlada pelas empresas em Mariana com a experiência do Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira (PPRCG), que buscou assegurar o protagonismo da comunidade na reconstrução de seus modos de vida. Mobilizo

conceitos como desastralização e ontologias relacionais, além de analisar marcos regulatórios como a PNAB e a PEAB.

Ao evidenciar as diferentes formas e limites da participação popular nos reassentamentos analisados, o trabalho contribui para a compreensão crítica da reparação pós-desastre como um processo territorial e político, no qual a reconstrução dos territórios só se aproxima da recomposição dos modos de vida quando as pessoas atingidas participam efetivamente das decisões sobre os espaços que irão habitar.

Palavras-chave: Desastre-crime; Participação Popular; Reassentamentos Coletivos; Cartografia; Desterritorialização.

Abstract

This study investigates popular participation in the urban planning of collective resettlements resulting from the Fundão dam disaster-crime in 2015. Drawing from my academic path at the Federal University of Ouro Preto and my proximity to the realities of Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, and Gesteira, I analyze how the mineral extractive logic imposes processes of forced displacement and deterritorialization that transcend material loss, affecting symbolic and emotional dimensions. The general objective is to investigate and cartograph how popular participation has been incorporated into these involuntary resettlement processes. To achieve this, I adopt cartography as a method, grounded in the collective production of knowledge and the monitoring of subjective and territorial processes. The study contrasts the "simulated" and corporate-controlled participation in Mariana with the experience of the Gesteira Collective Resettlement Popular Plan (PPRCG), which sought to ensure the community's protagonism in reconstructing their ways of life. I mobilize concepts such as "disasterization"

(desastralização) and relational ontologies, alongside an analysis of regulatory frameworks like PNAB and PEAB.

By highlighting the different forms and limits of popular participation in the analyzed resettlement processes, this study contributes to a critical understanding of post-disaster reparation as a territorial and political process, in which the reconstruction of territories only approaches the restoration of ways of life when affected communities effectively participate in decisions about the spaces they will inhabit.

Keywords: Disaster-crime; Popular Participation; Collective Resettlements; Cartography; Deterritorialization.

Lista de figuras

Figura 01 - Localização de Mariana no estado de Minas Gerais	10	Figura 14 - Relação com os quintais produtivos em Gesteira Velho	42
Figura 02 – Representação cartográfica da desterritorialização simbólica, afetiva, social e econômica vivenciada pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira após o desastre-crime da Barragem de Fundão	23	Figura 15 - Relação com os quintais produtivos em Gesteira Velho	43
Figura 03 – Bento Rodrigues Origem	27	Figura 16 – Marco da cidade de Barra Longa após o desastre-crime	44
Figura 04 – O antes e o depois da comunidade de Bento Rodrigues	28	Figura 18 - Escala das formas de participação.	48
Figura 05 – O antes e o depois da comunidade de Paracatu de Baixo	28	Figura 19 – Nova Lavoura - o Reassentamento de Bento Rodrigues	52
Figura 06 – Comunidade de Bento Rodrigues antes do desastre-crime	28	Figura 20 – Reunião da Comissão dos Atingidos com representantes de fundo de pensão do Reino Unido, em Mariana	53
Figura 07 – Comunidade de Bento Rodrigues antes do desastre-crime	29	Figura 21 – Manifestação das pessoas atingidas em defesa da assessoria técnica	54
Figura 08 – Vista da escola antes do rompimento (Paracatu de Baixo)	29	Figura 22 – Vista aérea do reassentamento de Paracatu de Baixo, em Mariana/MG	55
Figura 09 – Praça Santo Antônio. Visão da quadra e da igreja antes do rompimento (Paracatu de Baixo)	29	Figura 23 - Os atingidos lutando pelo sonho de voltar pra casa.	57
Figura 10 – Congado da comunidade de Barroca em frente a Igreja Santo Antônio (Paracatu de Baixo)	29	Figura 24 – Morador atingido de Paracatu de Baixo mostrando seu “quintal produtivo” no Reassentamento.	60
Figura 11 – Parede da escola de Paracatu de Baixo Origem	30	Figura 25 – Topografia de um dos terrenos do reassentamento de Paracatu de Baixo	60
Figura 12 – Modos de vida da comunidade de Gesteira antes do rompimento	37	Figura 26 – Escada em edificação do reassentamento de Paracatu, em fase de execução	60
Figura 13 – Gesteira Velho após o desastre-crime da barragem de Fundão	40	Figura 27 – Traçado urbanístico do Reassentamento de Bento Rodrigues	62
		Figura 28 – Visita de apresentação dos terrenos para o reassentamento de Gesteira	69
		Figura 29 – Aplicação do jogo Era Uma Vez	71
		Figura 30 – Oficina e aplicação do jogo Era Uma Vez	71
		Figura 31 – Oficina para construção do desenho do reassentamento	71

Lista de figuras

Figura 32 – Oficina para construção do desenho do reassentamento	72
Figura 33 – Proposta preliminar para o anteprojeto do reassentamento comparada ao desenho original traçado pela comunidade	72
Figura 34 – Dia da homologação do Acordo Coletivo da Comunidade de Gesteira	73
Figura 35 – Dia da homologação do Acordo Coletivo da Comunidade de Gesteira	74
Figura 36 – Liderança fundamental e a matriarca da comunidade de Gesteira, Dona Maria Geralda Bento	77
Figura 37 – Quilombo de Gesteira	78
Figura 38 – O progresso dos reassentamentos coletivos através dos anos, pesquisando “reassentamento” nas edições anuais de novembro do jornal A Sirene	83

Lista de mapas

Mapa 01 – Trajeto da lama do desastre-crime da Barragem de Fundão e comunidades atingidas	12
Mapa 02 – Distância aproximada – em linha reta – entre os territórios de origem de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo	31
Mapa 03 – Localização das áreas do povoado de Gesteira	39

Lista de quadros

Quadro 01 – Dimensões territoriais utilizadas na matriz analítica	85
Quadro 02 – Escala de participação popular	85
Quadro 03 – Modelo da matriz analítica desenvolvida	86
Matriz 01 – Bento Rodrigues	88
Matriz 02 – Paracatu de Baixo	91
Matriz 03 – Gesteira	94

Lista de abreviaturas e siglas

AEDAS	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social	MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
ALUPs	Áreas de Livre Uso Público	MPF	Ministério Público Federal
ATI	Assessoria Técnica Independente	MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
A-TAP	Aditivo ao Termo de Ajuste Preliminar	ONU	Organização das Nações Unidas
BHP	BHP Billiton	PAE	Plano de Ação Emergencial
CIF	Comitê Interfederativo	PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
CODAP	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba	PEAB	Política Estadual dos Atingidos por Barragens
CONTERRA	Grupo de Pesquisa em Conflitos em Territórios Atingidos	PID	Programa Indenizatório Definitivo
DPU	Defensoria Pública da União	PIM	Programa de Indenização Mediada
FCP	Fundação Cultural Palmares	PNAB	Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens
FGV	Fundação Getúlio Vargas	PPRCG	Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira
GEPSA	Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais	TAC-Gov	Termo de Ajustamento de Conduta da Governança
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	TAP	Termo de Ajuste Preliminar
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
		ZAS	Zona de Autossalvamento

Sumário

Introdução	10	Bento Rodrigues no processo do reassentamento coletivo	87
2. A desterritorialização das comunidades deslocadas forçadamente pelo desastre-crime da Samarco, Vale e BHP Billiton em Minas Gerais	24	4.3.2 Análise da participação das pessoas atingidas de Paracatu de Baixo no processo do reassentamento coletivo	90
2.1 As comunidades deslocadas forçadamente em Mariana: Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e o processo de desterritorialização	26	4.3.3. Análise da participação das pessoas atingidas de Gesteira no processo do reassentamento coletivo	93
2.2 A comunidade deslocada forçadamente em Barra Longa: Gesteira e o processo de desterritorialização	36	4.4. Análise conjunta da participação popular nos reassentamentos coletivos	96
3. Os reassentamentos involuntários e a (in)visibilidade da participação: o controle sobre o processo de reterritorialização das comunidades atingidas e a participação popular.	44	5. Considerações Finais	98
3.1 - Os reassentamentos conduzidos pela Renova: Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo	50	Referências Bibliográficas	102
3.2 - Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira: O PPRCG	63		
4. A construção de uma matriz analítica como ferramenta cartográfica e a análise da participação das pessoas atingidas nos processos de reassentamentos coletivos involuntários provocado pelo desastre-crime de Fundão	79		
4.1 - O processo de construção da matriz analítica	80		
4.2 - A matriz analítica	85		
4.3 - A aplicação da matriz analítica e a análise da participação nos processos dos reassentamentos coletivos involuntários	87		
4.3.1 Análise da participação das pessoas atingidas de			

Introdução

A cidade de Ouro Preto, reconhecida como uma das primeiras cidades tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a primeira cidade brasileira a receber o título de Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), carrega em sua essência uma imagem associada à preservação do passado, à memória e à materialidade da arquitetura colonial. Contudo, durante minha trajetória enquanto estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), ficou evidente que a dinâmica de Ouro Preto não se resume apenas à sua cultura e sua memória histórica, mas é atravessada, de maneira intensa e muitas vezes conflituosa, pela presença das atividades minerárias que a cercam.

A mineração, além de elemento econômico considerado central pelo poder público municipal, é também agente de transformações profundas do território, tanto alterando a paisagem quanto causando danos aos modos e projetos de vida e às relações sociais da população local. Foi

a partir desse contexto, marcado pelo embate entre patrimônio, mineração e violações de direitos, que comecei a me aproximar da realidade das populações atingidas por empreendimentos minerários e a refletir sobre o papel do arquiteto e urbanista na reparação dos danos por essa atividade econômica e na reconstrução territorial dessas comunidades.

Ouro Preto está localizada a poucos quilômetros de Mariana, município que se tornou símbolo de um dos maiores desastres-crime do Brasil: o rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco - uma joint venture da Vale e da BHP Billiton -, em novembro de 2015. (Figura 1)

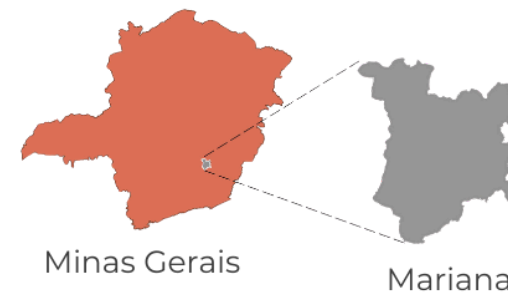


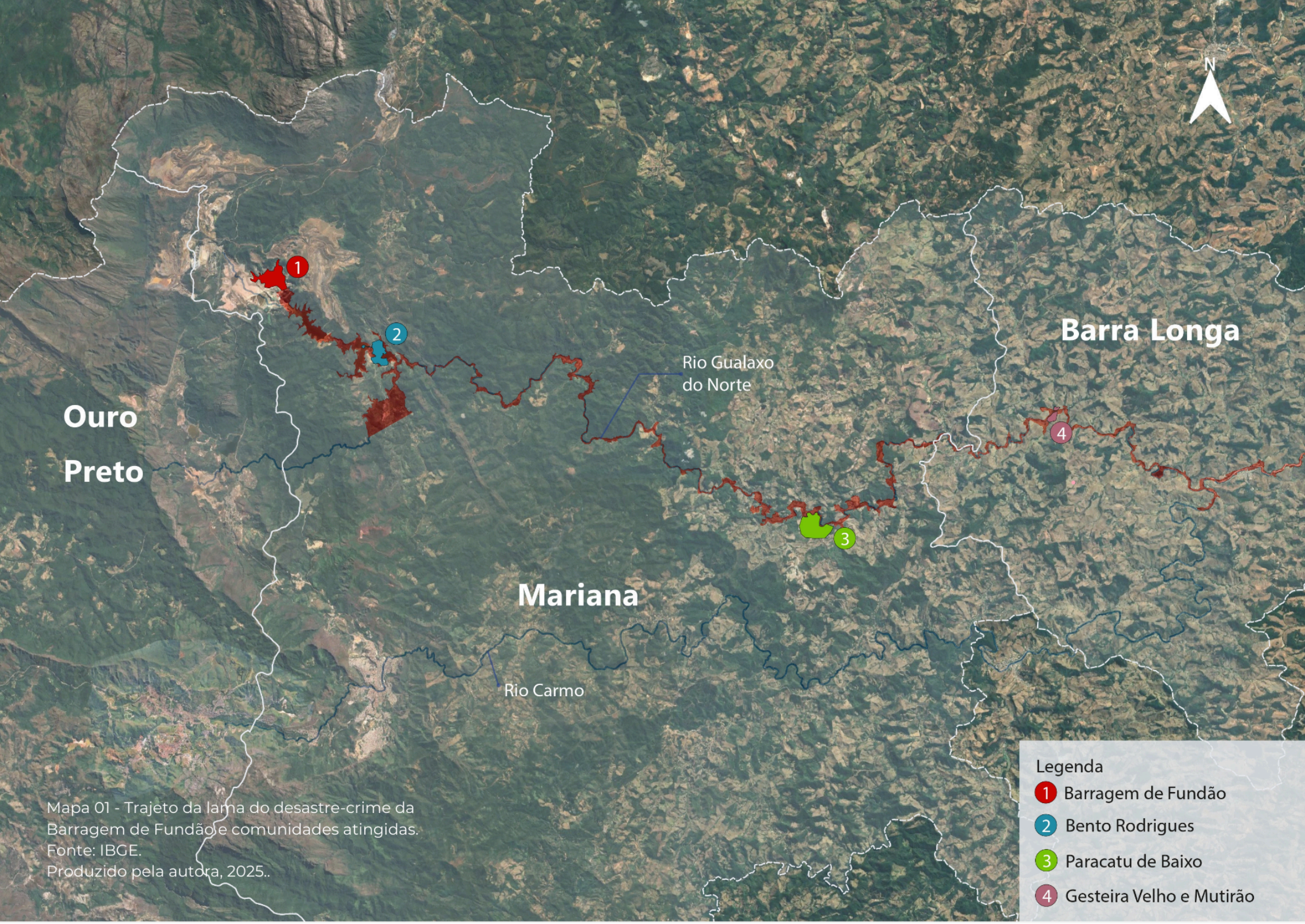
Figura 01. Localização de Mariana no estado de Minas Gerais. Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Neste trabalho, o termo “desastre-crime” é adotado como referência para este acontecimento, assim como para tantos outros semelhantes vinculados à atividade extrativa mineral, em consonância com o uso recorrente entre pesquisadores, movimentos sociais e, sobretudo, pelas próprias comunidades atingidas. A expressão evidencia o caráter não acidental da tragédia, marcada por negligência e omissão das empresas responsáveis, e reafirma sua natureza como uma violação de direitos de múltiplas dimensões (sociais, econômicos, culturais, dentre outros), e não como mero desastre natural ou técnico (Senna, 2019).

Durante uma iniciação científica na graduação, intitulada “O reassentamento involuntário dos atingidos de Bento Rodrigues após o rompimento da barragem de Fundão: estudo e análise dos projetos urbanísticos e arquitetônicos das moradias e equipamentos comunitários”, orientada pela professora Dra. Monique Sanches Marques, com coorientação da Professora Flora d'El Rei Lopes Passos, tive contato com o caso de Bento Rodrigues, epicentro do rompimento, e uma das comunidades que foram deslocadas forçadamente de seus territórios pelo desastre-crime de Fundão. Diante dessa realidade, passei a refletir sobre como

a lógica extrativista, que prioriza o lucro em detrimento dos direitos das populações e territórios atingidos, é responsável por gerar processos recorrentes de deslocamento forçado, seguidos de reassentamentos involuntários que são impostos e nem sempre concebidos a partir do envolvimento direto das comunidades atingidas.

Além do subdistrito de Bento Rodrigues, o rompimento da barragem de Fundão deslocou forçadamente as famílias dos territórios de Paracatu de Baixo, em Mariana, e de Gesteira, em Barra Longa, além de também atingir outras diversas comunidades pela contaminação das águas, do solo e do ar ao longo da bacia do rio Doce como um todo (Mapa 01).



Ouro
Preto

Mariana

Barra Longa

Rio Gualaxo
do Norte

Rio Carmo

Legenda

- 1 Barragem de Fundão
- 2 Bento Rodrigues
- 3 Paracatu de Baixo
- 4 Gesteira Velho e Mutirão

Mapa 01 - Trajeto da lama do desastre-crime da Barragem de Fundão e comunidades atingidas.
Fonte: IBGE.
Produzido pela autora, 2025..

Ao me aproximar da realidade das comunidades atingidas após o desastre-crime, seja por meio dos trabalhos desenvolvidos na iniciação científica ou através do jornal A Sirene, produzido pelas próprias pessoas atingidas, tornou-se evidente que os impactos vividos iam muito além da perda material de casas e terrenos. Tratava-se da fragmentação de laços, da quebra de relações sociais e do apagamento de memórias ligadas ao território. Esse entendimento dialoga diretamente com a noção de desterritorialização do geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert (2004), para quem a desterritorialização deve ser compreendida não apenas como perda ou deslocamento físico, mas também como um rompimento em suas dimensões simbólicas, afetivas, econômicas e sociais com os territórios.

Por isso, as comunidades deslocadas forçadamente, tais como as apontadas acima, devem participar e ser protagonistas dos processos de reassentamento coletivo. A maneira como os reassentamentos são planejados e executados tem relação direta com a possibilidade de reconstrução dos modos de vida, das redes de solidariedade e do pertencimento comunitário. Quando não há participação das pessoas atingidas, o reassentamento tende a aprofundar

os danos sofridos, em vez de repará-los, provocando mais desastres.

Nas comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, no município de Mariana, o reassentamento coletivo foi estabelecido como uma obrigação, orientado pelo princípio da reparação integral dos danos causados aos atingidos. Desde o início, esse processo teve sua condução orientada pelas mãos das empresas responsáveis pelo rompimento (Samarco, Vale e BHP Billiton) e, posteriormente, pelas mãos da Fundação Renova¹.

O antigo Bento era uma comunidade de características essencialmente rurais, marcada pela relação direta com a agricultura, a criação de animais, os vínculos comunitários e o uso coletivo do território, elementos que, no entanto, parecem ter sido negligenciados no novo traçado urbano, marcado por largas ruas asfaltadas, lotes de tamanhos pequenos - se considerados aqueles do Bento de origem - e ausência de espaços para práticas tradicionais. Tal situação é descrita por

¹ A Fundação Renova foi instituída, em 2016, a partir da assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado entre as mineradoras e os governos da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, tornando-se o principal agente encarregado de operacionalizar as medidas reparatórias (XAVIER; CARNEIRO, 2020).

Parreiras, Câmara e Souza (2020) que apontam que esse modelo de reassentamento não responde às práticas, saberes e modos de vida da comunidade, contribuindo para aprofundar os processos de desterritorialização.

Situação semelhante também é observada em Paracatu de Baixo, onde os modos de vida também estavam fortemente enraizados em laços de parentesco, na produção agrícola, na abundância e no uso compartilhado de sua autoprodução. A comunidade mantinha uma rede de reciprocidade que assegurava sua segurança alimentar, sustentada por quintais produtivos, hortas, criações de animais e sistemas comunitários de abastecimento de água. No entanto, o reassentamento denominado “Nova Paracatu”, também parece ter rompido com essa organização socioterritorial. Segundo Lima (2022), o novo espaço é percebido pelos atingidos como um "condomínio" e não como uma comunidade, revelando a imposição de um modelo urbano que fragmenta os vínculos sociais e impõe novas formas de controle e dependência, como a cobrança de IPTU, tarifas de água e luz, e a perda de autonomia produtiva. Tanto em Bento quanto em Paracatu, o que parece ocorrer, não é

apenas uma mudança de território, mas uma ruptura das formas de existência, pertencimento e organização coletiva.

A outra comunidade que vem passando pelo processo de reassentamento coletivo em virtude do rompimento da barragem de Fundão é Gesteira, um povoado do município de Barra Longa (MG). Entretanto, o reassentamento coletivo de Gesteira sequer teve início, mesmo após 10 anos do desastre. Uma das razões dessa situação é que a comunidade rejeitou a condução do processo de reassentamento, inicialmente pela Samarco e, em seguida, pela Fundação Renova em busca de um outro modelo que, por sua vez, contemplasse a participação popular em todas as fases do processo. Isso foi feito com o apoio de sua assessoria técnica independente - a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), que, em um primeiro momento, permaneceu durante quatro anos no território e retornou, mais recentemente, após homologada a denominada Repactuação², e do Grupo de Estudos e

² A repactuação refere-se à renegociação definitiva dos acordos de reparação do rompimento da barragem de Fundão, formalizada pelo Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, assinado em 25 de outubro de 2024. O acordo substituiu os instrumentos anteriores (TTAC, TAP e TAC-Gov), redefiniu as obrigações das empresas responsáveis e fixou um valor estimado de R\$ 170 bilhões para a reparação de danos socioambientais, socioeconômicos e indenizações individuais, tendo sido negociado entre entes públicos e empresas, sem participação direta da população atingida.

Pesquisas Socioambientais da Universidade Federal de Ouro Preto (GEPISA/UFOP). A partir dessa atuação conjunta houve a organização e mobilização comunitária para a construção de um Plano Popular de Reassentamento Coletivo (PPRCG). Essa experiência, analisada por Carneiro e Souza (2020), tem como objetivo a reconstrução não apenas das moradias, mas também dos modos e projetos de vida, do trabalho e do pertencimento territorial.

A inserção da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) em Gesteira, em agosto de 2017, marca uma virada de chave importante no processo da reparação integral não apenas em Gesteira, mas em Barra Longa como um todo, atuando diretamente no modo como a comunidade passou a se organizar e se mobilizar. Até então, segundo Uchimura (2022), a gestão do desastre era conduzida de forma essencialmente unilateral pela Fundação Renova e pelas empresas réis, que operavam com critérios restritivos de “elegibilidade” (quem tinha ou não direito), vinculando o reassentamento coletivo sobretudo à perda física formalmente comprovável (casa/lote) e difundindo, no cotidiano das negociações, a ideia de que o reassentamento coletivo seria inviável. Nesse cenário, o direito aparecia como

concessão eventual, e não como obrigação exigível, o que tendia a produzir descrença, dispersão e enfraquecimento da participação popular.

Com a chegada da AEDAS, esse quadro começou a se alterar por meio de um processo que Uchimura (2022) caracteriza como político-pedagógico: isto é, um trabalho de orientação, tradução e fortalecimento organizativo que ajudou a comunidade a sair da posição de espera e a construir uma postura ativa de luta por direitos. Na prática, isso ocorreu, primeiro, pela desnaturalização da narrativa de “impossibilidade” do reassentamento, deslocando o foco do que a empresa dizia ser possível para o que a comunidade entendia como necessário para recompor sua vida no território. Em segundo lugar, o processo foi alimentado pela circulação de referências e experiências que tornavam a demanda inteligível e concreta, rompendo o isolamento e reforçando a percepção de viabilidade do reassentamento enquanto solução coletiva. Em terceiro lugar, no qual reside um ponto metodologicamente decisivo, a assessoria contribuiu para a formulação de critérios comunitários de reconhecimento de atingidos, nos quais o direito ao reassentamento passou a ser fundamentado não apenas na

propriedade formal, mas na inviabilização dos modos de vida e do trabalho (Senna, Carneiro, 2019; Uchimura, 2022).

Nesse mesmo sentido, a atuação do GEPSA/UFOP (Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais) assumiu papel igualmente estruturante, operando como suporte técnico-acadêmico e metodológico. Enquanto a AEDAS se consolidou como Assessoria Técnica Independente no cotidiano político-jurídico (organização comunitária, tradução de procedimentos e incidência institucional), o GEPSA contribuiu para enfrentar a assimetria técnico-informacional que sustentava o poder das empresas desde 2015 após o rompimento. Por meio de ações de extensão e pesquisa, o grupo ajudou a qualificar tecnicamente a recusa às soluções urbanizantes e inadequadas apresentadas pela Renova, inclusive por meio da leitura crítica dos “Masterplans”. Além disso, sistematizou evidências materiais e socioespaciais do que existia antes do desastre (moradias, quintais, benfeitorias e dinâmicas de uso), de modo a reduzir a margem institucional para subestimação de perdas e para a reinterpretação do dano. Com isso, Gesteira passou, progressivamente, de objeto de uma gestão tecnocrática de “danos” para sujeito coletivo capaz de tensionar os critérios,

os tempos e as formas da reparação, mesmo sob uma assimetria de poder persistente (Uchimura, 2022; Senna, Carneiro, 2019).

De volta à minha trajetória na UFOP, tive, ainda, a oportunidade de trabalhar, como estagiária do GEPSA, com a comunidade de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, que enfrenta uma situação diferente, mas não menos alarmante: a ameaça de rompimento da barragem Doutor da mina de Timbopeba. Sem que a barragem chegasse ao seu ponto de colapso, moradores foram removidos de suas casas em nome de medidas preventivas. Tal situação é exemplar do que Carneiro e Souza (2023) denominam “desastralização”: uma ferramenta-conceito que permite compreender os desastres como processos contínuos e estruturantes, que se iniciam antes da eclosão de um evento catastrófico e se prolongam mesmo na ausência de sua concretização física. A “lama invisível”, como denominam os próprios atingidos, simboliza a experiência de viver o desastre sem que tenha ocorrido um rompimento. A lama invisível foi também responsável pelo deslocamento forçado de centenas de núcleos familiares localizados no que é denominado como Zona de

Autossalvamento (ZAS)³, situação semelhante a outras localidades em Minas Gerais tais como Macacos, Itatiaiuçu e Barão de Cocais.

A recorrência dessas experiências revela a necessidade de pensarmos a participação popular na elaboração de reassentamentos involuntários, uma vez que eles deveriam reparar da forma mais semelhante possível os modos de vida e as relações sociais e econômicas das comunidades. E quem mais, além das próprias pessoas atingidas podem propor como deve ocorrer tal reparação?

Porém, como defendem Carneiro, Souza e Menuci (2020), o Brasil carece de um marco regulatório específico para o planejamento e a condução desses processos, ausência que contribui para a reprodução de práticas que violam direitos e invisibilizam as pessoas atingidas.

Embora a recente sanção da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), em 2024, represente um avanço significativo no reconhecimento

³ De acordo com o Art. 12, § 1o, da Lei Estadual no 23.795 de 15 de janeiro de 2021 – que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB) – “considera-se zona de autossalvamento a porção do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para uma intervenção da autoridade competente em situação de emergência” (Minas Gerais, 2021)

dessas pessoas atingidas como sujeitos de direitos (estabelecendo princípios como a participação popular, a reparação integral e o respeito aos modos de vida e vínculos comunitários), sua efetividade ainda depende da criação de instrumentos que garantam sua implementação nos territórios. Como defende Camila Bastos (2024), em artigo publicado pelo Instituto Guaicuy, a promulgação da PNAB é apenas o primeiro passo de uma longa caminhada, sendo necessário um compromisso político e institucional que assegure sua execução prática e o cumprimento dos direitos conquistados pelas populações atingidas (Bastos, 2024).

No âmbito estadual, Minas Gerais se antecipou ao debate nacional ao instituir, em 2021, a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), que passou a reconhecer formalmente as pessoas atingidas e estabelecer diretrizes para a reparação integral, participação social e desenvolvimento dos territórios atingidos (Minas Gerais, 2021).

Diante desse cenário, este trabalho propõe uma reflexão crítica sobre o papel da participação popular nos processos de reassentamentos coletivos e, para isso, compreendemos que a participação popular não deve se

restringir a um instrumento consultivo ou meramente formal, mas precisa se constituir enquanto eixo central e estruturante de todo o processo: desde a construção coletiva dos trabalhos de levantamento de dados e informações, passando pela formulação das diretrizes e desenhos urbanísticos e arquitetônicos, até a efetiva (re)construção que passa pelos vínculos territoriais, das dinâmicas socioculturais e dos modos de vida que caracterizam essas comunidades. Também, entendemos a necessidade de um recorte para levar a cabo tal empreitada. Por isso, nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho é o de investigar e cartografar, por meio do estudo de caso dos reassentamentos coletivos vinculados ao desastre-crime da barragem de Fundão, de que maneira a participação popular tem sido incorporada nos processos de tais reassentamentos involuntários.

A partir do objetivo geral proposto, este trabalho se desdobra em quatro objetivos específicos que orientam sua condução metodológica e analítica, quais sejam: levantar e sistematizar noções teórico-conceituais que se articulam com o conceito de participação popular no âmbito do estudo proposto, tais como desterritorialização, deslocamento forçado, desastralização e cartografia em territórios

minerados; investigar os instrumentos normativos que orientam os processos de reassentamento no Brasil, com o intuito de compreender o estado atual desses marcos legais, suas lacunas e potencialidades; examinar os reassentamentos involuntários resultantes do desastre-crime da barragem de Fundão, centrada na forma como a participação popular foi incorporada nesses processos; e, finalmente, analisar a experiência do Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira (PPRCG), por trazer em sua própria denominação a premissa da participação .

Importante ressaltar que as experiências e aproximações que vivi ao longo da graduação foram essenciais para ressignificar minha compreensão sobre a arquitetura e o urbanismo. Ao ingressar no curso da Universidade Federal de Ouro Preto, minhas aspirações profissionais estavam fortemente relacionadas à um senso comum da atuação do arquiteto e urbanista: projetar cidades e espaços dentro de uma lógica técnica e funcional, muitas vezes pensada para atender às dinâmicas do mercado e a um ideal de desenvolvimento urbano capitalista. Contudo, ao me inserir nas atividades de pesquisa e extensão propostas na Universidade, esse olhar foi sendo ampliado para outras

áreas de atuação dentro do campo da arquitetura e do urbanismo.

Considerando a dinâmica de Ouro Preto e de cidades vizinhas, como Mariana e Barra Longa, profundamente marcadas pelos danos ocasionados pela mineração, tive a oportunidade de me aproximar das realidades vividas pelas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. Essa vivência me levou a refletir sobre os conflitos territoriais, as violações de direitos e os traumas coletivos provocados pelo deslocamento forçado, fazendo emergir o questionamento sobre onde o conhecimento técnico e meu papel como graduanda em arquitetura poderiam contribuir.

O primeiro contato com essa realidade aconteceu durante minha iniciação científica no Grupo de Pesquisa Conterra/UFOP (Conflitos em Territórios Atingidos), onde tive a oportunidade de trabalhar e estudar sobre a comunidade de Bento Rodrigues. Foi nessa experiência que pude perceber as múltiplas camadas que envolvem o deslocamento forçado: não apenas a perda do lar, mas também a perda de vínculos, de modos de vida, de referências afetivas e territoriais que não cabem em plantas técnicas ou relatórios. Compreendi,

portanto, que a arquitetura e o urbanismo também eram responsáveis por essas dimensões de trabalho.

Mais tarde, como estagiária do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPISA/UFOP) nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, essa aproximação se intensificou. Acompanhar de perto o cotidiano de comunidades que enfrentam processos de deslocamento forçado ou vivem sob a ameaça permanente de serem deslocadas me fez questionar: o que acontece com as pessoas quando seus territórios são arrancados delas? E como a arquitetura e o urbanismo podem contribuir para processos de reconstrução que respeitem, de fato, esses territórios de existência?

Essas vivências me levaram a um novo entendimento sobre o papel da arquitetura e do urbanismo, não mais como instrumento neutro a serviço de grandes projetos, mas como ferramentas que podem ser colocadas a serviço das lutas por permanência, por justiça social e territorial. Passei a compreender os territórios não apenas como porções de solo a serem ocupadas, mas como territórios ontológicos, que na perspectiva de Arturo Escobar (2020) são territórios que são

também existência, cultura, pertencimento, práticas coletivas e modos de ser no mundo. (Figura 02)

Foi esse contexto, ao mesmo tempo pessoal, acadêmico e político, que me levou à pergunta central que orienta esta pesquisa: “Quais são os limites e as possibilidades da participação popular no planejamento urbano dos reassentamentos coletivos construídos a partir do desastre-crime da barragem de Fundão?”

Diante disso, este trabalho justifica-se pela necessidade de refletir sobre formas mais justas e participativas de planejamento urbano em contextos de deslocamentos forçados, com ênfase na aplicação do método cartográfico como ferramenta metodológica na análise dos territórios atingidos por desastres-crime, no caso específico desta pesquisa, dos territórios atingidos pela ruptura da barragem de Fundão.

Este trabalho adota a cartografia como método de pesquisa, por sua capacidade de acompanhar os processos subjetivos, sociais e territoriais envolvidos, em nosso caso, nas experiências de deslocamento forçado ocasionados pelo desastre de Fundão. Inspirada nos fundamentos de Gilles Deleuze e Félix Guattari (1996), e aprofundada no campo da

pesquisa social por autoras como Romagnoli (2009) e Kastrup (2015), a cartografia parte do princípio de que o conhecimento não é neutro, mas se constrói a partir da implicação do pesquisador com o território, suas tensões e suas forças em movimento.

A vertente metodológica aqui adotada se baseia na construção com os sujeitos do território e não no desenvolvimento de pesquisas ‘para’ ou ‘sobre’ eles. Nesse sentido, a pesquisa pode se desenvolver a partir de uma vertente de imersão que abrange, de um lado, o levantamento de dados e a produção de representações estético-políticas capazes de dar visibilidade a narrativas, experiências e processos de vulnerabilização historicamente apagados pelos discursos hegemônicos; e, de outro, o trabalho colaborativo e contínuo com as pessoas que participam da investigação (Carneiro, Souza, 2019).

Dessa forma, a proposta da pesquisa está vinculada à imersão sobre os dados e informações visando representações estético-políticas tais como mapas, infográficos e sínteses visuais acessíveis, trabalhando com a cartografia como uma ferramenta para o desocultamento das

invisibilidades e assumindo um compromisso ético e político com o território (Carneiro, Souza, 2019).

Por fim, a abordagem teórica deste trabalho fundamenta-se em autoras e autores que dialogam com a teoria crítica do planejamento urbano e da mineração, como Marcelo Lopes de Souza (2003), Horácio Machado Aráoz (2020) e pesquisadoras do GEPSA (2019), entre outras e outros. As reflexões sobre território apoiam-se nas contribuições de Rodrigo Haesbaert (2004) e Arturo Escobar (2015). O método cartográfico é orientado pelos referenciais de Virgínia Kastrup (2015) e Roberta Romagnoli (2009), enquanto a análise dos estudos de caso estabelece diálogo com as produções de Celiane Xavier (2018), Karine Carneiro e Tatiana Ribeiro (2019), Uchimura (2022), Estefânia Momm (2025) e demais autoras/es que estudam o desastre-crime de Fundão.

Para desenvolver essa investigação, o trabalho está estruturado em cinco capítulos. Este é o primeiro capítulo e corresponde à introdução, onde são apresentados o tema, a justificativa, os objetivos geral e específicos, a metodologia adotada e os marcos teóricos que fundamentam a pesquisa. Também se delinea o percurso acadêmico e político que

motivou a escolha do objeto de estudo e o recorte metodológico.

No segundo capítulo, analisaremos o processo de desterritorialização das comunidades deslocadas forçadamente e que, no momento de desenvolvimento deste estudo, passam por processos de reassentamento involuntário após o desastre-crime de Fundão. Este capítulo se inicia com uma visão geral do desastre e os danos causados, e aprofunda, em seguida, a experiência das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, destacando os modos de vida anteriores ao desastre e os efeitos territoriais e sociais provocados pela desterritorialização forçada dessas comunidades.

O terceiro capítulo se dedica à análise dos reassentamentos coletivos construídos como medida de reparação ao desastre-crime de Fundão. A partir do levantamento documental e de produções acadêmicas, investigaremos como se deu o planejamento e a execução dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, considerando especialmente as formas de organização territorial propostas e a sua correspondência com

os modos de vida anteriores, a partir da lente da participação popular.

No quarto capítulo, será realizada uma análise cartográfica da participação popular nos processos de reassentamento, considerando a discussão teórica no campo do planejamento urbano e territorial, para, então, aplicar esse referencial à análise das experiências investigadas.

Por fim, o quinto capítulo apresenta as considerações finais da pesquisa. Nele, são retomadas as reflexões centrais e destacadas as principais conclusões parciais produzidas ao longo do trabalho. Também se apontam caminhos possíveis para a continuidade do debate sobre o papel da arquitetura e do urbanismo em contextos de deslocamento forçado e a urgência de fortalecer a participação popular como princípio ético e político nos processos de reterritorialização.

Desterritorialização: ruptura física, simbólica, afetiva, econômica e social.

Haesbaert (2004)



Figura 02 – Representação cartográfica da desterritorialização simbólica, afetiva, social e econômica vivenciada pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira após o desastre-crime da Barragem de Fundão.
Fonte: Produzido pela autora, 2025.

2. A desterritorialização das comunidades deslocadas forçadamente pelo desastre-crime da Samarco, Vale e BHP Billiton em Minas Gerais

Este capítulo abordará os processos de desterritorialização e deslocamento forçado vivenciados pelas comunidades mineiras após o rompimento da barragem de Fundão. Trataremos especificamente dos deslocamentos forçados nos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, ambos em Mariana, e no povoado de Gesteira, em Barra Longa, apresentando as particularidades de cada comunidade e seus modos de vida, e como se deu o processo do reassentamento involuntário de cada uma delas.

Mas antes disso, logo abaixo, apresentaremos uma visão geral sobre o desastre-crime, e em seguida, momentos da desterritorialização enfrentados pelos atingidos nos períodos posteriores ao desastre.

No dia 05 de novembro de 2015, a barragem de rejeitos do Fundão, pertencente à Samarco Mineração S.A., uma joint venture da Vale S.A. com a BHP Billiton, e

localizada no município de Mariana, Minas Gerais, rompeu, provocando consequências catastróficas para os povos e territórios atingidos pela lama de rejeitos. A lama de rejeitos percorreu cerca de 600 km ao longo da bacia do Rio Doce até alcançar o litoral do Espírito Santo, impactando diversas comunidades urbanas e rurais em ambos os estados (Andrade e Castro, 2019).

Conforme dados do Relatório de Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão, elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Políticas Urbanas e Gestão Metropolitana de Minas Gerais (2016), cerca de 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro foram liberados com a eclosão da barragem, atravessando 38 municípios em Minas Gerais e no Espírito Santo, até desaguar no Oceano Atlântico.

A lama proveniente do rompimento da barragem matou 11 toneladas de peixe, ameaçou a extinção de algumas espécies, impactou a fauna, flora, áreas marítimas e de conservação, além de causar prejuízo ao patrimônio, às atividades pesqueiras, agropecuária, turismo e lazer na região. A ONU (Organização das Nações

Unidas) enquadrrou o desastre como um evento violador dos direitos humanos. (GOVERNO DE MINAS, 2016)

As inúmeras perdas incluíram a destruição de infraestrutura pública e privada, degradação ambiental da fauna e flora, devastação de territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), o desalojamento de mais de 600 famílias e a morte de 19 pessoas, além de um aborto não contabilizado pela empresa (Senna e Carneiro, 2019, p.4). O desastre-crime resultou no deslocamento forçado das pessoas de seus territórios, gerando perdas de territorialidades, modos e projetos de vida, transformações econômicas e sociais, e impactos na saúde mental e física das comunidades atingidas.

Longe de ser um acidente imprevisível, o rompimento expôs de forma brutal os limites de um modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva de recursos naturais, na fragilização dos mecanismos de controle e na subordinação da vida à lógica extrativista da lucratividade.

2.1 *As comunidades deslocadas
forçadamente em Mariana:
Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e o
processo de desterritorialização*



Primeiramente, é importante mencionar que a opção por tratar essas comunidades em conjunto, neste subcapítulo, não é definida apenas como uma escolha metodológica, mas trata-se também de uma forma de evidenciar a similaridade das experiências vividas por seus moradores no contexto da reparação do desastre-crime. Isso porque ambas comunidades foram submetidas a um mesmo modelo de reparação conduzido, de início pela Samarco e, posteriormente, pela Fundação Renova, cujas práticas têm se caracterizado por uma abordagem padronizada, tecnocrática e distante das realidades locais.

Os distritos de Bento Rodrigues (Figura 03) e Paracatu de Baixo, ambos pertencentes ao município de Mariana, tiveram grande parte de seus territórios soterrados pelos rejeitos oriundos do rompimento da barragem de Fundão (Figs. 4 e 5).

Figura 03. Bento Rodrigues Origem.
Fonte: Acervo da autora (2025).





Figura 04. O antes e o depois da comunidade de Bento Rodrigues.

Fonte: Época (2015) e Conexão Planeta (2015).



Figura 05. O antes e o depois da comunidade de Paracatu de Baixo.

Fonte: Brasil de Fato (2015) e Revista Mineração (2017).

Seus moradores foram submetidos a um processo abrupto de deslocamento forçado, resultando em perdas imateriais - com a interrupção dos vínculos cotidianos com os espaços de sociabilidade, trabalho, produção e memória

coletiva - e também em perdas materiais, como moradias, estruturas comunitárias e áreas de produção rural, dentre outras.

As comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo compartilhavam modos de vida baseados na organização rural, enraizamento comunitário e práticas autônomas de produção e reprodução da vida. A estrutura fundiária era majoritariamente informal, com base em terras de herança e na não formalização da partilha, o que resultava em uma configuração social de parentesco estendido. Os vínculos entre humanos, território e natureza eram mediados por redes de solidariedade, uso compartilhado de recursos naturais e rituais coletivos (LIMA, 2022) (Figs. 6 a 10).



Figura 06. Comunidade de Bento Rodrigues antes do desastre-crime. **Fonte:** R7 (2015).



Figura 07. Comunidade de Bento Rodrigues antes do desastre-crime. **Fonte:** Fonte desconhecida apud FGV (2016, p.8).



Figura 08. Vista da escola antes do rompimento. (Paracatu de Baixo) **Fonte:** GESTA/UFMG - Boletim Informativo nº 10. Acervo dos moradores. (p.6)



Figura 09. Praça Santo Antônio. Visão da quadra e da igreja antes do rompimento. (Paracatu de Baixo) **Fonte:** GESTA/UFMG - Boletim Informativo nº 10. Acervo dos moradores (p. 9).



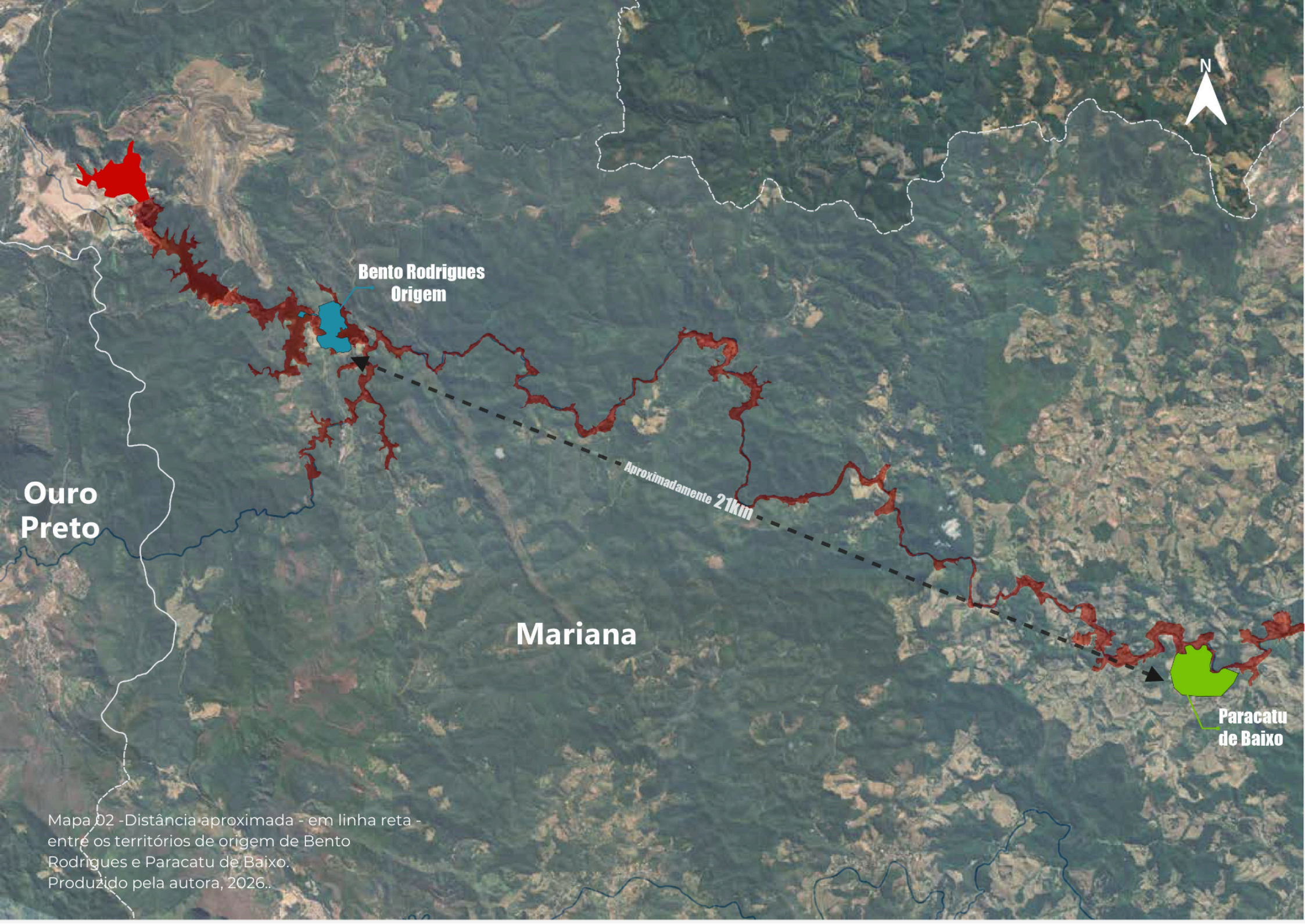
Figura 10. Congado da comunidade de Barroca em frente a Igreja Santo Antônio. (Paracatu de Baixo) **Fonte:** GESTA/UFMG - Boletim Informativo nº 10. Acervo dos moradores (p. 24).

Tais arranjos se aproximam do que Escobar (2015) denomina “ontologias relacionais”, nas quais o território é compreendido como espaço-tempo vital e condição de existência coletiva, e não apenas base física. A ruptura desses modos de vida, provocada pelo deslocamento forçado e pela descaracterização dos territórios, não se limita à perda de bens materiais, mas compromete a própria reprodução das formas de existência ali sustentadas (Figura 11).

A massa de lama de rejeitos decorrente do rompimento atingiu Bento Rodrigues em poucos minutos, destruindo pelo menos 200 casas e devastando toda a comunidade. É plausível mencionar que não houve o acionamento de protocolo de emergência pelas empresas, e foi o alerta dos próprios moradores que evitou uma tragédia ainda maior (Serra, 2018). Não muito distante, em Paracatu de Baixo, as casas e estruturas na porção mais baixa do território foram completamente destruídas pela avalanche de rejeitos (Mapa 02).

Figura 11. Parede da escola de Paracatu de Baixo. Origem.
Fonte: Acervo da autora (2023).





Ouro Preto

Bento Rodrigues
Origem

Aproximadamente 21km

Mariana

Paracatu
de Baixo

Mapa 02 -Distância aproximada - em linha reta -
entre os territórios de origem de Bento
Rodrigues e Paracatu de Baixo.
Produzido pela autora, 2026..

O desastre-crime deflagrou um processo de deslocamento forçado que pode ser entendido como um ciclo de desterritorializações e reterritorializações sucessivas. A primeira desterritorialização sofrida pelos atingidos ocorreu no momento do resgate emergencial, quando famílias foram levadas para o centro urbano de Mariana, sendo parte delas instalada provisoriamente no ginásio esportivo municipal (Lima, 2022). Essa fase inicial marcou o rompimento abrupto com o território de origem e o início da dispersão comunitária.

Podemos compreender a chamada “reterritorialização”, segundo Haesbaert (2004), não como a recuperação plena de um território, mas como a constituição de novos arranjos espaciais e sociais, frequentemente precários e desarticulados em relação às territorialidades anteriores. No caso das comunidades atingidas, essa fase se materializou por meio de realocações provisórias e sucessivas, de caráter emergencial, que não restauraram as bases materiais, simbólicas e relacionais dos modos de vida originais, resultando em um território fragmentado e destituído de continuidade.

A segunda desterritorialização correspondeu à transferência gradual dos atingidos para moradias provisórias

alugadas, ou para hotéis pagos pelas empresas responsáveis pelo desastre-crime, determinada por decisão judicial em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em dezembro de 2015. O acordo obrigava as mineradoras a arcar com o aluguel dos imóveis, pagar auxílio financeiro mensal e antecipar indenização a proprietários de moradias de uso habitual. Embora concebida como medida emergencial, essa etapa se prolongou por anos, transformando-se em uma “vida provisória” marcada por rupturas nas rotinas, fragmentação das redes de vizinhança e aumento dos custos de vida. Além disso, a mudança espacial também implicou um deslocamento simbólico: no ambiente urbano, as comunidades se viram submetidas a dinâmicas incompatíveis com suas formas de viver e produzir, incluindo o aumento do custo de vida, a fragmentação das redes de apoio comunitário e a perda da autonomia produtiva que caracterizava a “vida na roça” - associada pelos moradores à liberdade (LIMA, 2022).

A instabilidade gerada por essa “vida provisória” contribuiu para aprofundar a vulnerabilidade social das famílias atingidas. Mesmo com a garantia, por parte do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), de moradias

alugadas e auxílio financeiro emergencial a partir de dezembro de 2015, essa “vivência do desastre” no centro urbano foi atravessada por rupturas sucessivas. A ausência de mecanismos efetivos de participação no processo de reparação e a dependência contínua das instituições intensificaram o sofrimento social. O sentimento recorrente era de estagnação e confinamento - moradores relataram sentir-se “presos dentro de casa”, vivendo em um ambiente estranho aos seus costumes (LIMA, 2022).

Nesse contexto de vulnerabilidade e ausência de voz, a Cáritas Brasileira desempenhou um papel crucial no suporte às comunidades atingidas. A conquista da implementação da Assessoria Técnica Independente (ATI) da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais representou um marco importante no processo de reparação. Selecionada pelas próprias comunidades atingidas e com atuação iniciada em Mariana a partir de 2017, a Cáritas passou a desempenhar a função de suporte técnico e jurídico, possibilitando que os moradores participassem de forma mais qualificada das negociações e decisões relativas ao reassentamento. Sua atuação, voltada à tradução de documentos técnicos, à defesa dos direitos coletivos e à mediação entre atingidos, poder público e

empresas responsáveis, buscou reduzir as assimetrias de informação e poder que marcavam o processo. Ao apoiar a formulação de propostas alinhadas aos modos de vida e necessidades locais, a Cáritas se tornou um elemento estruturante na luta das comunidades por uma reparação integral e pela reconstrução territorial em bases participativas.

No que concerne às condições habitacionais, além de fragmentadas, eram frequentemente inadequadas. Segundo Relatório Técnico da Ramboll em 2018, 55% das moradias temporárias apresentavam problemas de habitabilidade, sendo 25% situadas em áreas de risco geotécnico ou de inundação. Relatórios subsequentes, entre 2019 e 2021, confirmaram a persistência desses problemas, apesar das reiteradas denúncias da Assessoria Técnica Independente Cáritas e dos atingidos. Maryellen Lima (2022, p. 72, 242) destaca que o reassentamento é compreendido pelas famílias como a única “via de escape para sair da condição provisória e recuperar o controle e a autonomia”, contrapondo-se ao sentimento de insegurança de “morar em casa alugada pelas empresas”. Essa vivência no centro urbano, marcada pela “espera, a incerteza e a resistência”, intensifica a ansiedade pela recomposição da vida de trabalho e pelo resgate do que

foi interrompido pelo súbito "solapamento" da trajetória cotidiana (LIMA, 2022, p. 52)

Para além das limitações físicas, as famílias enfrentaram estratégias sistemáticas de controle institucional: a Fundação Renova mantinha domínio direto sobre os contratos de locação, impondo burocracias que geravam dependência e desgaste (OLIVEIRA, 2022). Relatos apontam demora deliberada na análise de pleitos, respostas evasivas e um atendimento comparado a "telemarketing", inviabilizando o acesso pleno à informação e restringindo a atuação das assessorias. Tal morosidade, percebida como "insegurança administrada" ou "descaso planejado", intensificou o sofrimento social e comprometeu a capacidade de organização coletiva. A pandemia de COVID-19, em 2020, foi utilizada pelas empresas como justificativa para novos atrasos nos reassentamentos, prolongando a permanência nesse limbo habitacional (LIMA, 2022).

O impacto social e psicológico dessa etapa foi profundo: a perda dos modos de vida rurais, a necessidade de arcar com despesas urbanas antes inexistentes, o preconceito enfrentado na cidade e o afastamento de parentes e vizinhos produziram um sentimento generalizado

de isolamento e paralisia. Como lembra Marino D'Ângelo, atingido de Paracatu de Cima, "a gente fica sem ter nem o mínimo que é alimentação para os animais, sem assistência ou apoio para nossa retomada de vida" (D'ÂNGELO, 2022, apud BRASIL DE FATO, 2022). Essas narrativas reforçam que, mais do que uma solução temporária, a segunda desterritorialização representou a institucionalização da vulnerabilidade, prolongando o caráter compulsório do deslocamento.

A tentativa de reterritorialização definitiva materializou-se por meio dos projetos de reassentamento coletivo "Novo Bento" e "Nova Paracatu". Contudo, como será mostrado posteriormente, os modelos urbanísticos adotados foram amplamente criticados por desconsiderarem as especificidades territoriais e socioculturais das comunidades atingidas. Apesar das críticas formuladas tanto pelos atingidos quanto por sua Assessoria Técnica Independente (ATI), os projetos foram concebidos segundo padrões urbanos padronizados, definidos por lógicas técnicas e empresariais, com baixa incorporação das propostas elaboradas coletivamente. A imposição de infraestruturas que desqualificam práticas tradicionais, como o uso de fogões a

lenha, a criação de animais e o cultivo de árvores frutíferas, ilustra a reprodução de um processo de desterritorialização sob novas formas institucionais e de matriz capitalista-mercadológica.

Assim, observa-se que o deslocamento forçado de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo não se restringiu à perda física dos territórios, mas implicou na desconstrução de estruturas simbólicas, produtivas e relacionais que sustentavam os modos de vida das comunidades. A reterritorialização, quando conduzida sob parâmetros que ignoram essas dimensões, não representa efetiva reparação, mas a continuidade da violência territorial iniciada com o desastre.

2.2 *A comunidade deslocada forçadamente em Barra Longa: Gesteira e o processo de desterritorialização*



Assim como ocorreu com Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, o povoado de Gesteira, localizado no município de Barra Longa, também teve seu território totalmente devastado pelos rejeitos da barragem de Fundão em novembro de 2015. Contudo, é importante mencionar, para a compreensão dos processos de desterritorialização e posterior reconstrução, que embora as comunidades de Mariana também fossem estruturadas por modos de vida rurais, sua organização cotidiana se dava sob a incidência permanente da Samarco, cuja presença moldava as dinâmicas territoriais no município de Mariana. Em Barra Longa, ao contrário, a mineração nunca desempenhou papel estruturante na economia local, marcada predominantemente por atividades rurais de pequena escala e por formas de produção e sociabilidade baseadas na relação direta com a terra (SENNA; CARNEIRO, 2019). Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, 29% da população acima de 14 anos de Barra Longa tinha ocupações vinculadas a estabelecimentos rurais, enquanto em Mariana esse índice era de apenas 1,7% (SENNA; CARNEIRO, 2019 apud SENNA, 2019) (Figura 12).

Essa condição confere a Gesteira não apenas uma identidade rural semelhante à de Bento Rodrigues e Paracatu



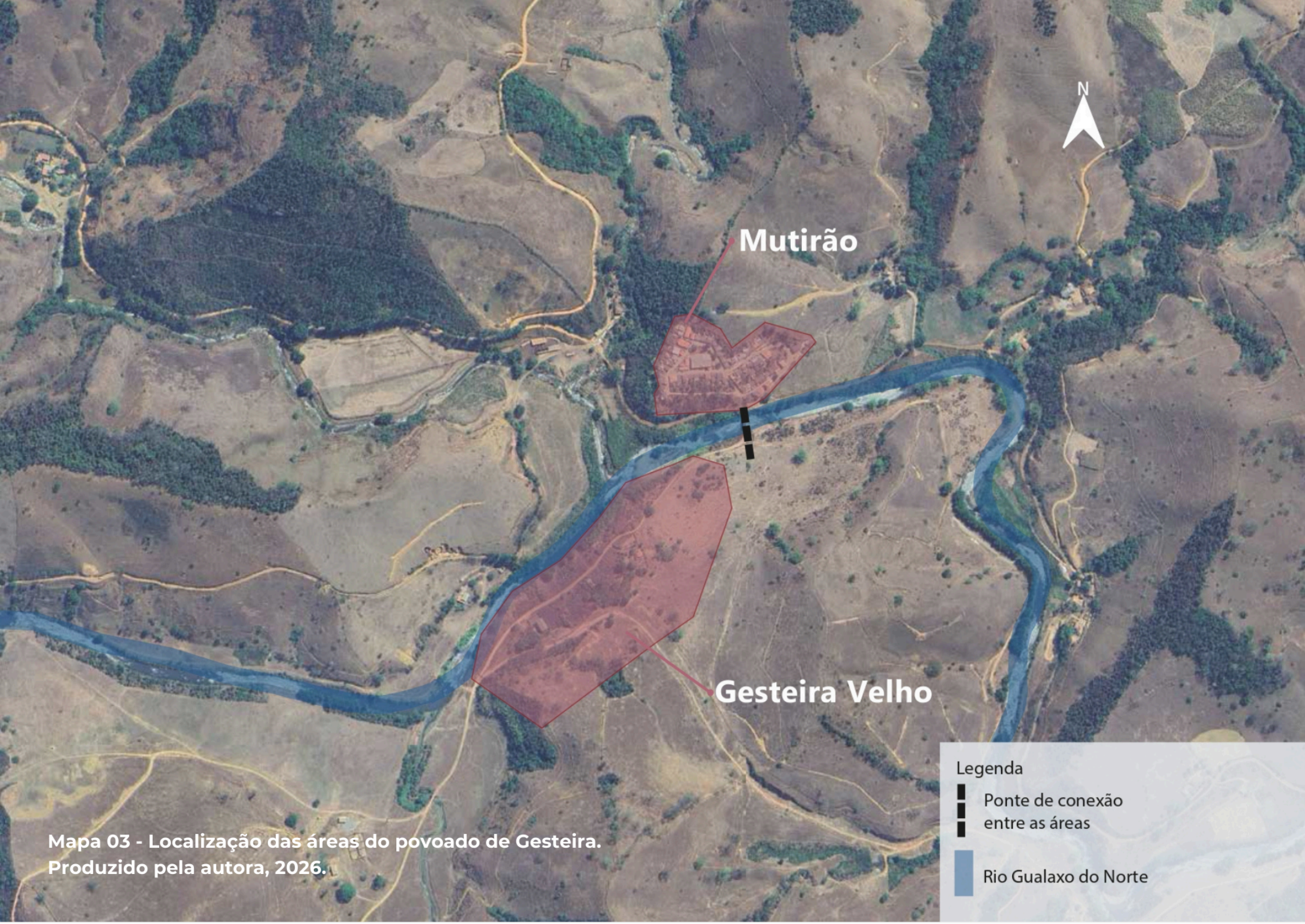
Figura 12. Modos de vida da comunidade de Gesteira antes do rompimento. Fonte: Acervo pessoal dos atingidos (s/d)

de Baixo, mas uma dependência ainda mais profunda da terra como base econômica, simbólica e relacional. A comunidade operava com formas de trabalho ancoradas na reciprocidade, na troca e na autoprodução de frutas, verduras e legumes em quintais produtivos, compondo um tecido socioterritorial cuja estabilidade não era atravessada por interesses minerários e nem pela dinâmica urbana mais intensa presente no município de Mariana (Uchimura, 2022).

Historicamente, o povoado de Gesteira se estruturou em duas porções territorialmente distintas, porém socialmente indissociáveis: Gesteira Velho e Mutirão (Mapa 03). O núcleo original, Gesteira Velho, localizava-se à margem direita do rio Gualaxo do Norte, em área plana e fértil, onde se concentravam as moradias, os quintais produtivos, a igreja e os principais equipamentos comunitários. Era ali que se materializava, de forma mais plena, a lógica rural que sustentava o modo de vida da comunidade: produção de alimentos, criação de animais, trocas entre vizinhos e manejo cotidiano do território. O Mutirão, por sua vez, foi constituído após a grande enchente de 1979, que destruiu parte de Gesteira Velho e obrigou os moradores a reconstruírem suas casas em uma área mais alta, situada na margem esquerda

do rio. Essa mudança foi viabilizada por meio de uma doação de terras e de um esforço coletivo, razão pela qual o novo núcleo recebeu o nome de “Mutirão”.

Apesar da separação física entre as margens, a comunidade operava como um único território de vida: famílias do Mutirão mantinham quintais produtivos em Gesteira Velho, circulavam diariamente entre os dois lados para atividades produtivas, religiosas e sociais, e compartilhavam os mesmos vínculos de pertencimento e cooperação (SENNA; CARNEIRO, 2019).



Mutirão

Gesteira Velho



Legenda

▬ Ponte de conexão
entre as áreas

▬ Rio Gualaxo do Norte

Mapa 03 - Localização das áreas do povoado de Gesteira.
Produzido pela autora, 2026.

Essa articulação entre Gesteira Velho e Mutirão resultava em uma configuração territorial permeada por interdependências econômicas, simbólicas e afetivas que garantiam a continuidade dos modos de vida rurais e produziam uma paisagem marcada pela proximidade entre casa, quintal, rio e comunidade. O território não se organizava apenas em termos espaciais, mas como um sistema de relações que entrelaçava trabalho, sociabilidade, memória e autonomia.

O rompimento da barragem, em 5 de novembro de 2015, destruiu completamente Gesteira Velho, incluindo moradias, comércios, escola, campo de futebol, salão comunitário, igreja e a ponte que conectava as duas áreas (Fig. 13). Dada a forte interdependência territorial e social entre Gesteira Velho e Mutirão, o rompimento atingiu a totalidade da comunidade, afetando indistintamente moradores das duas áreas (SENNA; CARNEIRO, 2019).

. Contudo, o reconhecimento formal dos danos causados à comunidade e ao seu território de vida foi alvo de disputas. Inicialmente, a Samarco e, posteriormente, a Fundação Renova, identificaram apenas 20 imóveis (nove residências e onze lotes) como aptos ao reassentamento

coletivo, adotando o critério restritivo de considerar atingidos apenas aqueles que perderam suas casas ou lotes (SENNA; CARNEIRO, 2019).



Figura 13. Gesteira Velho após o desastre-crime da barragem de Fundão.
Fonte: LINCON ZARBIETTI - Revista o Tempo (2015)

Nesse contexto, a entrada da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) no território de Barra Longa foi uma resposta direta às sistemáticas denúncias de violações de direitos e à atuação unilateral das mineradoras, que utilizavam de métodos e termos técnicos para excluir as vítimas do processo decisório (SENNÁ, 2019; UCHIMURA, 2022). Diante da assimetria de poder, a comunidade de Gesteira e movimentos sociais como o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) reivindicaram a implementação de uma assessoria técnica independente, composta por profissionais de sua confiança, para garantir o protagonismo dos atingidos na reparação integral (ANNONNI, 2019; SENNA, 2019). Esse processo foi formalizado por meio de um acordo judicial em maio de 2017 com a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), que iniciou suas atividades efetivas no território em agosto do mesmo ano (SENNÁ, 2019; GOMES, 2020).

A partir disso, a Assessoria Técnica trabalhou em conjunto com a comunidade contestando o reconhecimento das famílias pela Renova, e reivindicou o reconhecimento de 37 núcleos familiares, ampliando a definição de “atingidos” para incluir arrendatários, meeiros, posseiros, assalariados

rurais, diaristas, filhos maiores de 20 anos com relação produtiva com o território e herdeiros com vínculo com a terra, todos impossibilitados de manter suas atividades de trabalho e renda. Essa reivindicação baseou-se, entre outros fundamentos, no Acordo de Itá e Machadinho, que estabelece que “serão considerados beneficiários dos planos e projetos de reassentamento todos os trabalhadores rurais atingidos; entendem-se como tal os que tenham suas funções inviabilizadas economicamente” (SANTA CATARINA, 2007, p.6).

Apesar da resistência inicial da Fundação Renova - que chegou a exigir comprovação individual do direito ao reassentamento - após cerca de seis meses de negociações, no final de 2018, os 37 núcleos familiares foram oficialmente reconhecidos como a base para o Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira (PPRCG), com a consequente ampliação do terreno destinado ao reassentamento de 7 hectares para 40,4 hectares (SENNÁ, 2020; SENNA; CARNEIRO, 2019).

A evacuação do território após o rompimento não foi conduzida por meio de qualquer protocolo formal por parte das empresas responsáveis, e os moradores só conseguiram

escapar com vida graças aos alertas informais de vizinhos e parentes (SENNÁ, 2019). A ausência de acionamento de sirenes, apesar da exigência de um Plano de Ação Emergencial (PAE), evidencia a negligência institucional quanto à gestão de risco. Nos onze dias seguintes ao rompimento, a comunidade permaneceu isolada no Mutirão, sem acesso a recursos básicos, sob a ameaça de um possível rompimento da barragem de Germano e sem assistência emergencial. Muitos buscaram abrigo em casas de familiares em Barra Longa, enquanto outros se refugiaram em pontos altos do território na tentativa de salvar animais (SENNÁ, 2019).

Diferentemente do que ocorreu com Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, cujos moradores foram levados emergencialmente ao ginásio Arena Mariana, a população de Gesteira foi posteriormente direcionada para moradias temporárias alugadas pelas empresas responsáveis. Essas habitações, distantes em forma e função das residências originais, não restituíram as condições materiais e simbólicas que sustentavam os modos de vida da comunidade, perpetuando a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, o deslocamento forçado imposto à Gesteira

configura-se como violação múltipla de direitos, abrangendo moradia, trabalho, lazer, subsistência, acesso à água e à saúde (SENNÁ, 2019) (Figs. 14 e 15).



Figura 14. Relação com os quintais produtivos em Gesteira Velho.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Acesso em 08/2025.



Figura 15. Relação com os quintais produtivos em Gesteira Velho.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Acesso em 08/2025.

Contudo, é no enfrentamento do processo de reassentamento que se evidencia a principal diferença em relação aos casos de Mariana. Diante da insuficiência das respostas institucionais e das reiteradas violações de direitos, a comunidade de Gesteira assumiu a condução de seu próprio processo de reconstrução territorial, por meio da elaboração do Plano Popular de Reassentamento Coletivo de

Gesteira (PPRCG), afastando a Fundação Renova desse processo de construção. O plano foi construído coletivamente com a participação ativa da comunidade atingida, em articulação com sua assessoria técnica independente, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), com o apoio da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA/UFOP), e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

As propostas iniciais das empresas responsáveis, a saber, Samarco, Vale e BHP Billiton e, posteriormente, da Fundação Renova foram consideradas insuficientes e unilaterais. A Samarco apresentou materiais técnicos com linguagem excessivamente especializada, dificultando o acesso à informação por parte da população atingida e gerando insegurança e fragmentação comunitária. A Fundação Renova, por sua vez, elaborou “Masterplans Preliminares” baseados em modelos urbanos de reassentamento, incompatíveis com a lógica rural de Gesteira Velho e construídos sem a devida participação da comunidade (Senna, 2019).

A metodologia adotada no plano popular rompeu com essa lógica tecnocrática. Fundado no método cartográfico, o PPRCG promoveu uma produção coletiva de conhecimento entre técnicos e pessoas atingidas, valorizando memórias, afetos e práticas cotidianas como fundamentos para o redesenho do território. Como destaca Gabriel de Melo Senna (2019), “os blocos de oficinas foram fundamentais para reconectar a comunidade aos seus modos de vida, memórias e desejos”, permitindo que os próprios moradores definissem o zoneamento, a distribuição dos lotes e os equipamentos coletivos.

A experiência de Gesteira representa, assim, uma inflexão significativa no paradigma da reparação pós-desastre: em lugar de ser objeto de políticas verticais e impessoais, a comunidade se constituiu como sujeito ativo de seu próprio processo de reconstrução territorial



**Figura 16. Marco da cidade de Barra Longa após o desastre-crime
Fonte: MAB (2017)**

3. Os reassentamentos involuntários e a (in)visibilidade da participação: o controle sobre o processo de reterritorialização das comunidades atingidas e a participação popular.

Este capítulo tem por objetivo analisar como se deu o processo dos reassentamentos involuntários das comunidades atingidas pelo desastre-crime da Samarco, Vale e BHP Billiton. A partir da compreensão dos processos de desterritorialização marcados pela ruptura dos laços simbólicos, familiares e materiais, abordados no capítulo anterior, busca-se agora entender como aconteceram os processos de reterritorialização nos reassentamentos involuntários, com foco na reparação integral dos modos de vida das comunidades atingidas. Essa análise considera não apenas a reconstrução das casas, mas também a recomposição das relações sociais, culturais e econômicas que sustentavam a vida coletiva em seus territórios de origem. Dessa forma, o capítulo dá destaque à participação

(ou à falta dela) das comunidades nas decisões das etapas dos reassentamentos, desde àquelas sobre o novo local e o desenho dos projetos, até as escolhas cotidianas que definem como esses espaços são vividos e apropriados.

Para fundamentar a análise desse processo, parte-se dos estudos de Rogério Haesbaert (2004) sobre o território. Em sua teoria, Haesbaert (2004, p. 40) agrupa as múltiplas noções de território em quatro vertentes básicas: política, simbólica, econômica e natural(ista). Para Haesbaert, a dimensão política diz respeito às relações de poder, às normas, às instituições e aos mecanismos de controle espacial, tradicionalmente associados ao Estado, mas não restritos a ele. Já a dimensão cultural enfatiza os sentidos, identidades, memórias e vínculos simbólicos que os grupos humanos constroem em seu espaço vivido, revelando o território como lugar de pertencimento e reconhecimento. A dimensão econômica compreende o território como base material das relações de produção, trabalho e distribuição de recursos, evidenciando disputas e assimetrias que estruturam seu uso. Por fim, a dimensão natural(ista) remete às relações entre sociedade e ambiente físico (relevo, rios, clima, paisagem) que moldam práticas cotidianas e modos de vida.

No entanto, o autor destaca que nenhuma dessas dimensões, isoladamente, é capaz de abarcar a complexidade do fenômeno territorial. Assim, o território não se reduz a um fragmento físico do solo ou a um limite geográfico: trata-se de uma construção social e política, continuamente produzida pelas relações de poder, de uso, de pertencimento e de sentido que os grupos humanos estabelecem com o espaço.

Dessa forma, Haesbaert defende a necessidade de olhar para o território a partir de uma concepção de espaço híbrida: "Híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e "idealidade"" (Haesbaert, 2004, p.79).

Essa perspectiva reforça que a territorialidade se produz sempre na articulação dessas dimensões, de modo plural e interdependente, e que sua perda implica mais do que a simples mudança de localização. Nesse sentido, ao discutir territorialidades de grupos tradicionais, o autor mobiliza Bonnemaïson e Cambrèzy para evidenciar que o território se constitui como princípio de identidade e pertencimento, articulando dimensões simbólicas, espirituais e afetivas que estruturam a vida social:

Pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, habitamo-lo, impregnamos-no dele. Além disso, os vivos não são os únicos a ocupar o território, a presença dos mortos marca-o mais do que nunca com o signo do sagrado. Enfim, o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, **mas ao ser**. Esquecer este princípio espiritual e não material é se sujeitar a não compreender a violência trágica de muitas lutas e conflitos que afetam o mundo de hoje: perder seu território é desaparecer. (Bonnemaïson e Cambrèzy, 1996:13-14, Apud Haesbaert, 2004, p. 73.)

Ao incorporar essa formulação, é possível compreender a desterritorialização das comunidades pelo desastre-crime como um evento que ultrapassa o âmbito material e alcança o núcleo simbólico da existência coletiva, o que torna a reterritorialização um processo complexo de recomposição de vínculos, sentidos e modos de vida e não apenas um deslocamento físico ou habitacional.

No entanto, compreender apenas as dimensões que constituem o território não é suficiente para analisar os processos de reassentamento decorrentes do desastre-crime da barragem de Fundão. A construção de um novo território, sobretudo quando trata-se de recompor modos de vida profundamente afetados por um processo de

redeterritorialização⁴ que se prolonga por uma década de luta, envolve também dinâmicas decisórias, disputas institucionais e diferentes graus de participação popular, que determinam, em última instância, a possibilidade ou a limitação de uma reparação integral dos modos de vida das comunidades atingidas. Logo, qualquer reterritorialização que desconsidere a participação efetiva das comunidades nas decisões tende a reconstruir apenas a materialidade do espaço, sem restituir de fato os vínculos simbólicos, sociais e ambientais que estruturam seus modos de vida.

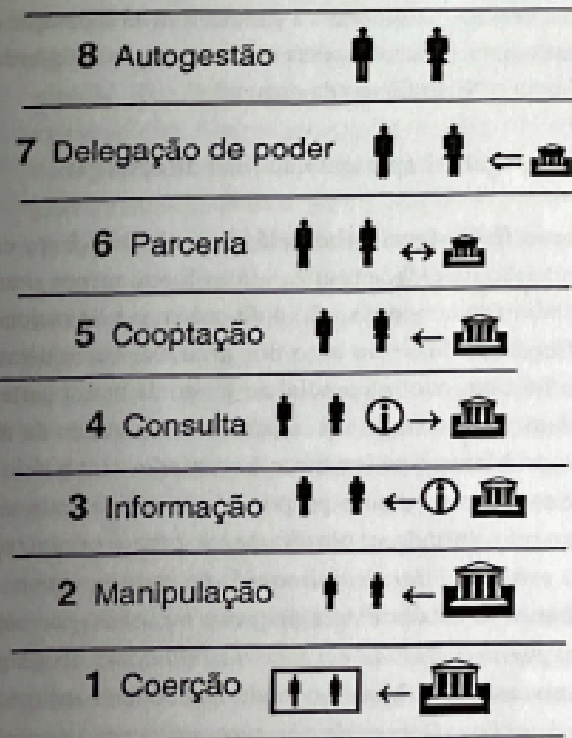
É justamente nesse ponto que inserimos a contribuição de Marcelo Lopes de Souza (2003). Embora Lopes de Souza e Haesbaert detenham linhas teóricas distintas, suas perspectivas não são excludentes, tornando-se complementares na análise proposta neste trabalho. Enquanto a teoria de Haesbaert permite compreender o que está em jogo quando falamos de território, suas dimensões

⁴ Em Deleuze, “não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território sem um esforço para se reterritorializar em outra parte” (DELEUZE, 1988 apud HAESBAERT, 2004, p. 99). Neste trabalho, o termo “redeterritorialização” é utilizado para indicar o processo prolongado e inacabado de tentativas de reterritorialização sofrido pelas comunidades, quando o novo território não recompõe integralmente as dimensões simbólicas, políticas e materiais do território perdido.

simbólicas, políticas, econômicas e ambientais, bem como a profundidade da ruptura provocada pela desterritorialização, a escala de participação popular proposta por Souza (2003, p. 207) oferece instrumentos para analisar como esse território é constituído ou limitado a partir das práticas participativas (ou da ausência delas) ao longo do processo de reassentamento.

A escala de Souza (2003) é uma classificação alternativa à teoria de Sherry Arnstein (1969) mais condizente com aplicações reais e contempla níveis que vão desde formas de não participação (como coerção, manipulação e mera informação) até mecanismos de participação autêntica (como parceria, delegação de poder e autogestão) (Figura 18 - Souza, 2003, p.207). Nos termos de Lopes de Souza, o Estado é entendido neste trabalho como expressão do poder hegemônico que organiza e conduz as intervenções territoriais, incluindo não apenas as instâncias formais da administração pública, mas também entes que atuam com seu aval ou legitimidade, como a Fundação Renova. Nessa perspectiva, a escala descreve as formas pelas quais esse poder hegemônico se relaciona com as comunidades atingidas.

Da não-participação à participação autêntica: uma escala de avaliação



1 e 2: situações de não-participação;
3, 4 e 5: graus de pseudoparticipação;
6, 7 e 8: graus de participação autêntica.

Nos dois primeiros níveis, Souza identifica situações de não participação, nas quais não há qualquer intenção de diálogo e incorporação das demandas sociais. A coerção corresponde a contextos em que decisões são impostas de forma direta, sem sequer preservar aparências democráticas, como em remoções forçadas ou intervenções autoritárias. Já a manipulação opera de maneira mais sutil, produzindo consentimento por meio de propagandas ou discursos técnicos induzindo a população a aceitar uma intervenção, mas não abrem canais reais de escuta ou deliberação. (SOUZA, 2003)

[...] Políticas públicas compensatórias e intervenções pontuais, com o objetivo imediato de dar a impressão de que os governantes estão "fazendo a sua parte" e, via de regra, com o objetivo imediato de ganhar eleições, ilustram essa categoria. (Lopes de Souza, 2002, p.203).

Os níveis intermediários - informação, consulta e cooptação - são classificados pelo autor como formas de pseudoparticipação, por se tratarem de processos nos quais a população é mobilizada apenas de maneira parcial e controlada. Na informação, o Estado limita-se a comunicar decisões previamente tomadas, com graus variáveis de transparência. Na consulta, embora a população seja

Figura 18. Escala das formas de participação.

Fonte: Souza, 2003, p. 207

formalmente ouvida em audiências ou reuniões, não há compromisso institucional de incorporação das contribuições apresentadas, sendo frequente o uso seletivo de argumentos técnicos para legitimar decisões já definidas. A cooptação, por sua vez, ocorre quando lideranças ou representantes comunitários são incorporados a instâncias institucionais, o que pode resultar na domesticação política e na desmobilização da sociedade civil, sem que haja transferência efetiva de poder decisório (SOUZA, 2003).

Somente os três níveis superiores - parceria, delegação de poder e autogestão - configuram, segundo o autor, graus de participação autêntica. A parceria marca o primeiro patamar em que se estabelece uma relação de cooperação baseada em diálogo, transparência e corresponsabilidade entre Estado/Poder hegemônico e sociedade civil. A delegação de poder aprofunda esse processo ao transferir atribuições decisórias antes exclusivas do Estado para instâncias sociais, aproximando-se de práticas de democracia direta. Já a autogestão representa o grau máximo de participação, pressupondo uma sociedade fundamentalmente autônoma, capaz de conduzir processos de planejamento e gestão sem a tutela de uma instância

superior. Nos termos de Souza (2003), trata-se de um horizonte que extrapola os marcos do binômio capitalismo–democracia representativa, uma vez que a implementação plena de políticas e intervenções de forma autogestionária demandaria um macrocontexto social distinto, baseado na autonomia coletiva. Isso não elimina, contudo, a possibilidade de “experiências autogestionárias marginais”, que podem ocorrer de maneira mais ou menos efêmera e com diferentes níveis de impacto político-pedagógico, situando-se, em geral, “nas bordas de um sistema heterônomo” (SOUZA, 2003).

Incorporar essa perspectiva à análise permite identificar se, e em que medida, os atingidos tiveram condições efetivas de influenciar decisões relativas ao novo local, ao desenho do reassentamento, às regras de uso, à definição de prioridades e às escolhas cotidianas que orientam os processos de reterritorialização.

3.1 *Os reassentamentos conduzidos pela Renova: Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo*



**Projetos dos arquitetos
ou das famílias?**

Jornal A Sirene,
ed. 28, p. 4.



Os reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues (Figura 19) e Paracatu de Baixo têm em comum a condução do processo pela mesma organização: A Fundação Renova. A Fundação Renova, por sua vez, é uma entidade privada e sem fins lucrativos criada em 2016 pelas empresas responsáveis pelo desastre-crime da Barragem de Fundão para executar as ações de reparação e compensação estabelecidas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado no mesmo ano entre as empresas e os governos federal, mineiro e capixaba, e outras entidades reguladoras. Esse termo determinou a criação de uma instituição que fosse responsável por implementar 42

programas socioambientais e socioeconômicos visando estabelecer medidas claras para a recuperação, reparação e compensação dos danos causados pelo desastre-crime ao longo da Bacia do Rio Doce. (BRASIL, 2016).

Os reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo estão juridicamente ancorados no Programa 08 - Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, previsto no TTAC, que integra o Eixo Temático II (Infraestrutura) e estabelece um conjunto de ações voltadas à definição participativa da nova localização, aquisição das áreas, elaboração dos projetos urbanísticos e arquitetônicos,

Figura 19. Nova Lavoura - o Reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: Folha UOL (2024).



implantação de infraestrutura básica e construção das moradias e edificações públicas (BRASIL, 2016).

A diretriz do programa previa, em tese, a participação das comunidades atingidas, no entanto, desde os primeiros anos de implementação, o processo revelou contradições estruturais entre o discurso de participação e a prática efetiva. Como explica Momm (2025), a “participação” promovida pela Fundação Renova foi atravessada por um controle corporativo que acabou definindo, de forma unilateral, os limites, os ritmos e os próprios conteúdos do processo de decisão.

Nesse contexto, a análise de Xavier (2019) evidencia que, ao adotar o Master Plan como instrumento central do planejamento urbano dos novos territórios, a Fundação Renova reproduziu uma lógica técnico-gerencial, centrada na padronização de processos e na gestão empresarial da reconstrução, distanciando-se das práticas comunitárias e das referências simbólicas e ambientais que estruturavam a vida nas comunidades originais.

A primeira proposta de projeto do Master Plan, segundo os próprios atingidos (2017), em nada concordava com o modo de morar da comunidade de Bento Rodrigues. Mostrou-se um partido mais adequado à inserção aleatória de

um modelo de produção capitalista do que uma proposta plausível de reassentamento. (Xavier, 2019, p.90)

Ainda, segundo a autora, por mais que tenham ocorrido oficinas em 2017 com as famílias deslocadas forçadamente, buscando incorporar críticas e sugestões das pessoas atingidas, essa participação não teve um real poder de decisão uma vez que muitas diretrizes já haviam sido definidas e congeladas no Masterplan. Esse arranjo, marcado por consultas não decisivas, aproxima-se precisamente das formas de pseudoparticipação identificadas por Marcelo Lopes de Souza (2003), à respeito da consulta, Souza diz:

[...] O problema é que não há qualquer garantia (ou mesmo um compromisso explícito e acordado) de que as opiniões da população serão, de fato, incorporadas. Na prática, mesmo em democracias representativas ‘maduras’, como na Europa e nos EUA, **argumentos técnicos são muitas vezes invocados, de maneira exagerada e tendenciosa, para justificar a não incorporação das sugestões da população.** (Lopes de Souza, 2003, p.203).

Diante dessas assimetrias de poder, da linguagem técnica pouco acessível instaurada pela Fundação Renova e da condução corporativa que marcou o processo de

reassentamento, a presença da Assessoria Técnica Independente tornou-se um elemento indispensável para, ao menos, reduzir as desigualdades estruturais do processo (Figura 20).



Figura 20. Reunião da Comissão dos Atingidos com representantes de fundo de pensão do Reino Unido, em Mariana. **Fonte:** Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (2023).

Em Mariana, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais assume essa função no âmbito da Ação Civil Pública

n.º 0400.15.004335-6, na qual o assessoramento técnico multidisciplinar já estava previsto, tendo sua contratação viabilizada pelo Incidente Processual n.º 0400.16.003473-4, que destinou recursos especificamente para esse fim (Momm, 2025). Dessa forma, a Cáritas foi indicada pelo Ministério Público para monitorar as ações de reparação, propor formas de garantir direitos e fornecer elementos técnicos que dessem segurança às decisões das famílias. Assim, segundo matéria publicada no Jornal A Sirene:

De acordo com a Comissão dos Atingidos, a decisão traz um novo alento para os atingidos, que agora conseguirão negociar com a Samarco de igual para igual. (edição 6 - 2016, p. 16)

Contudo, a Cáritas enfrentou problemas para se inserir no território uma vez que as empresas se negaram a reconhecer o direito à assessoria técnica e postergaram ao máximo a instituição do grupo, que só foi implementada efetivamente em outubro de 2016 (Momm, 2025). Nesse contexto, a ATI tornou-se decisiva para que os atingidos pudessem sustentar suas reivindicações diante de instrumentos normativos, arquitetônicos e urbanísticos profundamente complexos, atuando como ponte entre as

comunidades e a Fundação Renova e criando condições para que as famílias enfrentassem, com respaldo técnico e político, a assimetria técnica e institucional que marcou todo o processo de reassentamento. (Figura 21)



Figura 21. Manifestação das pessoas atingidas em defesa da assessoria técnica. **Fonte:** Instituto Guaicuy (2024).

Por meio de seus relatórios técnicos, a Cáritas expôs, entre outras questões que permeiam os reassentamentos, que, ainda que as diretrizes homologadas reconhecessem o direito de escolha do local de reassentamento e a autodeclaração como meio de prova, a Fundação Renova

passou a operar com barreiras administrativas e critérios de elegibilidade definidos unilateralmente, retardando o reconhecimento dos direitos de diversas famílias e produzindo insegurança quanto ao acesso ao reassentamento (CÁRITAS, 2021). Os efeitos desse processo, podem ser observados na evasão que se deu ao longo dos anos por parte dos atingidos na forma de reparação.

No caso de Bento Rodrigues, o relatório técnico da Cáritas (2021) registrou 579 núcleos familiares cadastrados na comunidade de origem, dos quais ao menos 255 foram deslocados forçadamente e tinham direito ao reassentamento coletivo. Em 2019, a própria Fundação Renova reconhecia 273 famílias a serem reassentadas, com 255 optantes pelo coletivo; já em 2021, os dados apontam uma evasão crescente, com 52 famílias migrando para o reassentamento familiar e 7 optando pela pecúnia, em um movimento que expressa o desgaste, a desesperança e a fragilização do direito ao reassentamento coletivo diante dos atrasos e da falta de clareza no processo (CÁRITAS, 2019; FGV, 2021).

Em Paracatu de Baixo, o mesmo relatório indica 274 núcleos cadastrados e 186 famílias que se enquadravam em critérios de reassentamento, mas apenas 94 previstas no

projeto de reassentamento coletivo, enquanto a Renova definiu unilateralmente quais famílias seriam incluídas, deixando de fora núcleos em situação semelhante e acirrando disputas em torno dos critérios de elegibilidade (CÁRITAS, 2019). Nesse quadro, a assessoria técnica passou a atuar justamente nesse entremeio: questionando barreiras administrativas, produzindo contra-laudos, formulando diretrizes para o direito à moradia e acompanhando caso a caso, de modo a fortalecer a posição política das famílias e evitar que fossem, mais uma vez, empurradas para uma posição de silêncio e subordinação em um processo que, em

tese, deveria se orientar pela participação coletiva e pela reparação integral dos direitos das pessoas atingidas.

À respeito da efetiva construção dos reassentamentos involuntários de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Figura 22), o que se configurou foi um processo arrastado, marcado por atrasos, mudanças sucessivas de cronograma e um nível de incerteza que se impôs de forma permanente sobre a vida das famílias. Em julho de 2020, segundo o Relatório de Monitoramento Quadrimestral dos programas socioeconômicos e socioambientais para restauração da Bacia do Rio Doce produzido pela Ramboll, apenas 9 das 542 famílias atingidas teriam sido reassentadas representando

**Figura 22. Vista aérea do reassentamento de Paracatu de Baixo, em Mariana/MG.
Fonte: Diário de Ouro Preto (2023).**



1,7% do total (RAMBOLL, 2020). Mesmo diante de prazos judiciais que previam a conclusão dos reassentamentos até 27 de fevereiro de 2021, a própria Fundação Renova admitiu uma previsão de atraso de, no mínimo, 3 meses para conclusão das obras em Paracatu de Baixo (RAMBOLL, 2020). Enquanto isso, as famílias estavam instaladas em “moradias temporárias” que, embora previstas para durar apenas três meses, na prática foram convertidas em moradias definitivas, na qual muitas delas se encontravam em condições precárias, sem manutenção e com riscos estruturais (RAMBOLL, 2020).

Em 2021, a Cáritas produziu relatórios que reforçaram esse quadro, evidenciando que, mesmo com anúncios frequentes de avanço das obras, a execução de infraestrutura seguia “a passos lentos” e a Fundação Renova evitava sistematicamente apresentar um cronograma consistente e atualizado (Cáritas, 2021). Em Paracatu de Baixo, o prazo de entrega do reassentamento se esgotou sem que as casas estivessem prontas, colocando as famílias em uma condição prolongada de deslocamento forçado, no qual se viam impedidas de retornar ao território de origem e, ao mesmo tempo, impossibilitadas de se instalar de forma definitiva no

novo. Dessa forma, o prolongamento dessa situação não pode ser lido como um simples atraso técnico. Ele aprofunda uma dinâmica de desterritorialização produzida pela lógica empresarial da reparação, na qual a dominação político-econômica se sobrepõe ao direito de apropriação das próprias comunidades.

Quando as primeiras casas começaram, enfim, a ser entregues, o que se inaugurou não foi um período de estabilização, mas um capítulo ainda mais complexo da reparação. Em Bento Rodrigues, a entrega das primeiras casas no Novo Bento ocorreu em um contexto de forte insegurança. Como demonstra Momm (2025), as famílias começaram a se mudar para suas residências em meio ao canteiro de obras, sem ruas concluídas, com máquinas circulando e com a sensação de que a vida cotidiana precisaria começar em um território ainda inacabado (Fig. 23).

A Edição 77 do *Jornal A Sirene*, de setembro de 2022, reforça esse cenário ao registrar as preocupações dos moradores diante da iminente entrega das chaves. O relato de uma das atingidas sintetiza o conjunto de inseguranças e contradições vividas pelas famílias:



Figura 23. Os atingidos lutando pelo sonho de voltar pra casa
Fonte: Jornal A Sirene, ed. 77 (Setembro/2022)

No momento, não existe uma resposta. Quando chegar o momento de devolver as casas é que vamos ver como vai estar o reassentamento, o canteiro de obras, porque, do jeito que o canteiro está, não tem como voltar. Mas, pelo que falam em reuniões, não vai ter como voltar.

O canteiro de obras, o fluxo de veículos, máquinas, homens trabalhando, vai tudo continuar lá e, sem segurança, não tem como. Muitas famílias têm crianças; como vamos garantir a segurança delas com esse canteiro? Também queremos esperar passar o período das chuvas para ver como está a segurança das obras, das ruas, das casas, é que vamos ver se vai ter algum problema, porque corremos o risco de ter problemas com chuva e não ter como voltar atrás.

A gente tem a ansiedade de voltar pra casa sim, mas parcialmente, do jeito que está, não fico empolgada não. Não adianta mudar pra lá com tantas obras ao mesmo tempo, não vamos ter sossego. Pelo menos 80% das casas deveriam estar prontas para começar a levar as pessoas de volta. Onde tem homens e máquinas não deve ter terceiros envolvidos. No caso, pra nós,

moradores, é perigoso. Me preocupo mais com a segurança mesmo. (Jornal A Sirene, ed. 77, Set/2022, p. 7)

Além disso, quando de fato os atingidos começaram a se mudar para as casas, um conjunto de problemas estruturais rapidamente se tornaram centrais no cotidiano das famílias. Um relatório técnico elaborado pelo grupo de pesquisa CONTERRA (2024, apud. Momm, 2025), revelou que muitas das primeiras residências entregues apresentavam “patologias e insuficiências diversas”, como trincas, infiltrações, falhas de drenagem, pisos ociosos, portas desalinhadas e outros erros construtivos. Ademais, Momm (2025) mostra que essas patologias não foram a única fonte de preocupação: somavam-se a uma série de dúvidas sobre o que as famílias poderiam ou não fazer para a manutenção das casas, especialmente diante do “Manual do Proprietário”,

entregue pela Fundação Renova no ato de entrega das chaves, que assumia características de um documento contratual. O manual advertia que qualquer alteração sem autorização prévia poderia resultar na perda da garantia, orientando que intervenções fossem comunicadas e realizadas pela própria Fundação Renova (Fundação Renova Manual do Proprietário, s/d).

Assim, observamos a consolidação de mecanismos de controle operados por aparatos técnicos definidos unilateralmente pela empresa, que impõem limites de uso e restringem a autonomia dos atingidos sobre suas próprias casas. Trata-se de uma condição que contradiz fortemente a premissa de reparação integral que, teoricamente, deveria orientar todo o processo de reconstrução dessas comunidades. Como consequência, muitos moradores relatam a ausência de sentido de pertencimento nas moradias do reassentamento, como expressa Joelma, ao afirmar:

Essa casa não é minha, é da Fundação Renova,
porque não posso mexer em nada
(Revista Re.lato, nº3 - Agosto/2025, p.22)

Na entrevista à Revista Re.lato de agosto de 2025, Joelma expõe a realidade vivida no reassentamento após a entrega das chaves, evidenciando a falta de responsabilidade da empresa frente aos problemas que surgiram logo após a mudança. Algumas patologias que Joelma relatou foram: o jardim, localizado na parte baixa do terreno, começou a afundar sobre um “caixão perdido”; a área gourmet teve o forro de gesso comprometido por infiltrações e desabou; o esgoto do banheiro foi ligado ao da cozinha, produzindo um mau cheiro constante dentro da casa, especialmente quando recebe visitas; a escada de acesso ao fogão a lenha não possui cobertura adequada; o telhado precisou ser refeito porque a chuva molhava dentro da residência; e o caimento do piso faz com que a água das chuvas invadam a sala. Em determinado momento, relata que chegou a ter cerca de 35 trabalhadores da Renova atuando simultaneamente dentro de sua casa para corrigir falhas que não deveriam existir naquele momento, deixando-a com medo de sair e deixar a casa sozinha (Revista Re.lato, nº3 - Agosto/2025, p.22).

Contudo, os problemas materiais não foram os únicos que apareceram, Joelma fala também de uma perda imaterial intrinsecamente ligada ao modo de vida no território atingido,

destacando a centralidade das relações de vizinhança que estruturavam o antigo Bento:

A gente cuidava um do outro. Hoje não tem mais isso. Cada um vive no seu canto. A casa pode até ser bonita, mas não tem aconchego, não tem alma. (Revista Re.lato, nº3 - Agosto/2025, p.22)

Enquanto o relato evidencia a ruptura das relações cotidianas, a análise dos desenhos urbanísticos do Novo Bento e do Novo Paracatu reforça o quanto os reassentamentos se afastaram das referências que davam forma e sentido à vida das comunidades em seus territórios de origem antes do desastre-crime. A falha dos reassentamentos não se limitou apenas aos problemas construtivos, como paredes trincadas ou drenagem insuficiente, mas na própria lógica espacial que guiou o projeto desde o início, e que já demonstrava a falta de participação efetiva das comunidades. Xavier (2019) evidencia que, desde as assembleias iniciais, as famílias reivindicavam a preservação das características socioespaciais que definiam a comunidade de origem: a proximidade entre vizinhos, a relação direta entre casa e quintal, os espaços de plantio, o uso misto das áreas e a

fluidez entre vida doméstica, produtiva e comunitária (XAVIER, 2019, p. 52–53). No que se refere às assembleias, que em tese deveriam constituir espaços legítimos de escuta e deliberação, Mônica dos Santos, atingida de Bento Rodrigues, afirmou em entrevista:

“Aquela palhaçada? [...] Foi uma palhaçada, foi, se... é, é... como um momento que a gente abriu mesmo, né, o coração... e abriu mesmo as lembranças... Né? Pra falar como que era, pra tudo.

E hoje eu vejo que nada daquilo foi seguido. Foi mais um momento, mais uma perda de tempo, mais um desgaste emocional, pra nada... pra nada. Porque mais do que a gente falou, dos modos de vida... e no reassentamento não vai ter... então assim, foi só mais um momento em vão.” (Mônica dos Santos, em entrevista realizada em 02 de dezembro de 2022 Apud Momm, 2025, P. 151)

Dessa forma, o que se consolidou nos dois reassentamentos foi um desenho urbano padronizado e distante das práticas territoriais que organizavam a vida cotidiana antes do desastre (Figuras 24, 25 e 26).



Figura 24. Morador atingido de Paracatu de Baixo mostrando seu “quintal produtivo” no Reassentamento. **Fonte:** Acervo da autora (2023).



Figura 25. Topografia de um dos terrenos do reassentamento de Paracatu de Baixo. **Fonte:** Acervo da autora (2023).

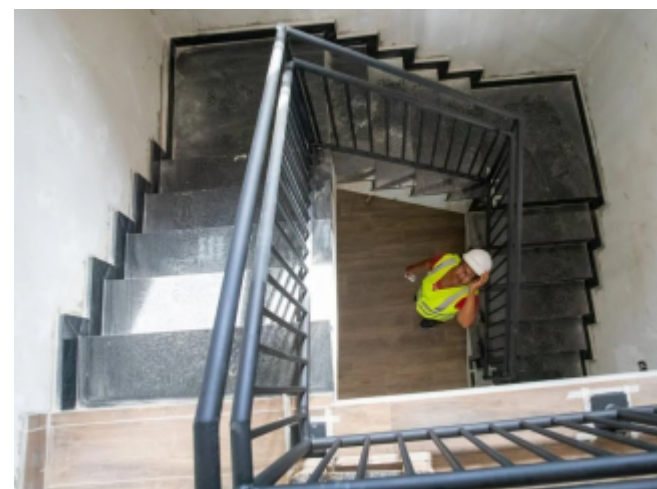


Figura 26. Escada em edificação do reassentamento de Paracatu, em fase de execução. **Fonte:** A Sirene, Ed. 85, 2023, p. 7.

No Novo Bento, a Fundação Renova passou a apresentar o reassentamento como um “case” de sucesso: um bairro-modelo, com ruas alargadas, pavimentação asfáltica, redes de infraestrutura completas e um discurso de “comunidade urbana em ambiente rural”, aproximando o conjunto mais de um condomínio de luxo do que de um território reconstruído a partir das referências da comunidade (MOMM, 2025). Já em Paracatu de Baixo, o novo traçado é marcado por taludes escalonados, lotes íngremes e áreas institucionais pouco definidas, conformações que dificultam deslocamentos internos, reduzem a possibilidade de ampliação futura das casas e inviabilizam práticas produtivas que faziam parte do cotidiano das famílias.

Em ambos os casos, o contraste com os territórios de origem é evidente: o antigo Bento, descrito por Xavier (2019), combinava um traçado mais orgânico, com casas implantadas próximas à rua, grandes quintais ao fundo e uma articulação muito própria entre dimensões rural e urbana. Paracatu de Baixo, da mesma forma, articulava casa, quintal, roça, rio e vizinhança numa mesma malha de relações cotidianas. Ao serem substituídos por traçados padronizados, lotes menores e mais inclinados e regras rígidas de uso e ocupação, esses

territórios deixam de ser, prioritariamente, espaços de apropriação para se tornarem, sobretudo, espaços de gestão. À luz da teoria de Haesbaert (2004), o cenário evidencia o fortalecimento da dominação territorial, sustentada por normas, técnicas e decisões institucionais, em detrimento da dimensão da apropriação, ligada às experiências, às memórias e ao cotidiano das comunidades, que é colocada à margem do processo.

À medida que essas escolhas espaciais se somam aos limites de uso impostos pelas próprias regras contratuais das moradias, delinea-se um território reconstruído sem protagonismo comunitário e, por isso, cada vez mais distante daquilo que os moradores reconhecem como seu. Esse diagnóstico é reforçado por Momm (2025), ao caracterizar o processo de Bento Rodrigues (e cabe aqui também incluir o processo de Paracatu de Baixo) como uma forma coercitiva de reparação, produzida pela “forma-contratual das pactuações”, que reproduz a lógica mercantil do espaço urbano e apaga o caráter relacional e comunitário que existia nas comunidades de origem.

Nesse contexto, o que se observa é a consolidação de uma dominação institucional sobre o território reconstruído,

em que a gestão da reparação opera como instrumento de controle social e espacial. A ausência de práticas de coautoria e a crescente dependência das famílias em relação à Fundação Renova revelam a formação de um território administrado no qual os vínculos identitários são progressivamente fragilizados.

É nesse distanciamento entre o direito da reparação integral e a reconstrução efetivamente imposta que se inscrevem novo Bento e novo Paracatu. Onde antes havia continuidade entre casa, quintal e comunidade, instala-se um espaço gerido, fragmentado e distante das referências que sustentavam o cotidiano (Figura 27). Assim, a reterritorialização deixa de ser um processo comunitário e torna-se uma adaptação forçada a um território controlado.

Figura 27. Traçado urbanístico do Reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: Itatiaia Minas Gerais (2025).



3.2 Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira: O PPRCG



O processo de reassentamento do povoado de Gesteira, em Barra Longa, configura uma trajetória que se distancia das experiências de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo não pela gravidade do impacto, mas pela natureza do enfrentamento institucional e das estratégias de resistência comunitária (SENNA, CARNEIRO, 2019). No caso de Gesteira, o enquadramento do dano e a definição do direito dos atingidos foram atravessados por um modus operandi das empresas responsáveis que buscou, deliberadamente, deslocar o eixo da reparação comunitária para soluções individualizadas e fragmentadas (UCHIMURA, 2022; SENNA, CARNEIRO, 2019).

Contudo, a história de resistência de Gesteira antecede o desastre de 2015. Em 1979, uma enchente devastadora no rio Gualaxo do Norte destruiu o povoado à margem do rio, forçando um primeiro deslocamento para uma parte mais alta (Uchimura, 2022). Relatório produzido pela FGV em Outubro de 2022, revela através de relatos da memória coletiva local que essa enchente é frequentemente atribuída à abertura das comportas da Barragem de Alegria, de propriedade da Samarco:

As pessoas mais antiga falava que tinha relação com as mineradoras, principalmente com essa Samarco, porque ela tinha um armazenamento grande de água no reservatório, e sempre as pessoas ficavam falando, “nossa, no dia que isso aí estourar, vai acabar com Gesteira” E acabou que eles abriu essa comporta lá, porque tava chovendo muito. Aí abriu, e essa água veio descendo mansamente, mas ela inundou Gesteira toda.
(FGV, 2022 - p.63)

Dessa forma, após a enchente, a comunidade reconstruiu suas moradias em terras doadas na parte alta do território através de uma mobilização de autoconstrução que batizou o novo núcleo, chamado de Mutirão (SENNA; CARNEIRO, 2019). Contudo, essa reterritorialização não significou o abandono da área antiga, mantendo-se assim uma unidade territorial indissociável onde a moradia no alto se articulava com os quintais produtivos, e os equipamentos comunitários em Gesteira Velho (SENNA; CARNEIRO, 2019; UCHIMURA, 2022). Essa tradição de cooperação, longe de ser um pano de fundo meramente histórico, constituiu-se como uma prática de resistência e um princípio político, reativados na defesa do reassentamento coletivo frente à nova tentativa de desterritorialização imposta pelas mineradoras (UCHIMURA, 2022).

Dessa forma, antes do rompimento, Gesteira se constituía como um povoado rural às margens do rio Gualaxo do Norte, organizado em duas porções territoriais que apesar de separadas fisicamente, compunham relações: Gesteira Velho, núcleo original localizado na margem direita do rio, em área plana e fértil, e o Mutirão, área mais alta na margem esquerda (SENNA; CARNEIRO, 2019). Ainda que a maior parte das famílias passasse a residir no Mutirão, o cotidiano permanecia ancorado, de modo estruturante, na circulação permanente entre as duas margens, de modo que quintais produtivos, equipamentos comunitários e práticas de sociabilidade operavam como costuras do território: moradores do Mutirão mantinham quintais em Gesteira Velho, frequentavam igreja, escola, salão comunitário e campo de futebol e compartilhavam festas e redes de reciprocidade. Além disso, é importante destacar que os modos de vida eram majoritariamente rurais e pouco mediados pela economia mineral, contrastando com a realidade de Mariana, Barra Longa não tinha sua economia estruturada pela indústria extrativo-mineral. (SENNA; CARNEIRO, 2019).

Nesse cenário, a autoprodução de alimentos nos quintais produtivos e a criação de animais transcendiam a

mera subsistência para constituir uma economia baseada na solidariedade, na partilha de excedentes e na rede de vizinhanças (Uchimura, 2022; Senna, Carneiro, 2019). Dessa forma, a configuração territorial de Gesteira Velho não apenas articulava casas, trabalho, lazer e religiosidade, mas integrava indissociavelmente as duas partes do território, consolidando uma unidade comunitária onde a vida fluía através do rio e da ponte (FGV, 2022).

Vale ressaltar que os danos provocados pelo desastre-crime não se restringiu apenas à Gesteira Velho. O relatório da FGV mostra que Mutirão foi severamente impactada pela destruição da ponte, rompendo a unidade física da comunidade, e pelos danos estruturais (trincas e rachaduras) nas casas decorrente das atividades de reparação executadas pelas empresas mineradoras:

A própria Renova veio e estragou as casa que foi feita em Mutirão. Abalou as casa tudo. Quantas casas tão lá abalado, tudo rachado. Falaram, falaram, falaram que ia reformar, e nada, até hoje. Minha vizinha Chica, uma moreninha, você não deve conhecer ela não. Tirou ela da casa tem quase três anos. Ela está morando lá pra cima lá. A Renova está pagando lugar pra ela. A casinha dela tá embaixo. Se dá uma chuva forte, ela cai. E a mulher tá doida pra voltar e ela não reforma. Olha procê ver, tudo termina mesmo

com o prejuízo que eles deu. E não reconhece.”
(Relato retirado do relatório da FGV, 2022 - p.77)

Dessa forma, fica claro que Gesteira foi integralmente atingida, pois a destruição decorrente do desastre-crime inviabilizou as práticas sociais, religiosas e econômicas que regiam o povoado, visto que Gesteira Velho e Mutirão compunham um núcleo rural unitário e indissociável (Senna; Carneiro, 2019). Como analisa Uchimura (2022), o rompimento provocou a separação violenta entre a população e seus meios sociais de produção e subsistência localizados na parte baixa, desencadeando um processo histórico de dissolução das relações comunitárias.

No plano jurídico-institucional, o direito à reconstrução, recuperação e realocação de Gesteira foi originalmente também previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) já mencionado anteriormente. O TTAC dedicou as Cláusulas 76, 77 e 78 à comunidade, agrupadas no Programa 08 (PG-08), estabelecendo a obrigação de definir, em conjunto com a comunidade, a nova localização do reassentamento, adquirir o imóvel, elaborar projetos urbanísticos e arquitetônicos, implantar infraestrutura e reassentar edificações de uso público em condições

equivalentes à 'situação anterior' (BRASIL, 2016; UCHIMURA, 2022). Na prática, porém, até 2019, a Fundação Renova havia apenas adquirido o imóvel destinado ao reassentamento coletivo, compra efetivada em dezembro de 2018, sem previsão de início das obras ou o cumprimento do prazo de 36 meses para conclusão do novo povoado, conforme previsto na Cláusula 78 do próprio acordo (SENNA; CARNEIRO, 2019; UCHIMURA, 2022).

Contudo, desde o momento inicial, a operacionalização desse direito passou a ser tensionada por uma interpretação institucional que, na prática, restringia o direito ao Reassentamento Coletivo e priorizava soluções individualizadas. Entre 2016 e 2019, o que se observou foi um deslocamento da reparação do eixo comunitário para soluções individualizadas. Segundo Senna e Carneiro (2019), essa configuração não se expressa apenas como insuficiência administrativa, mas como uma forma de operação institucional que se aproxima de um *modus operandi* conhecido, marcado por etapas de negação e acomodação estratégica voltadas à redução de custos, à contenção de responsabilidades e ao enfraquecimento da mobilização coletiva.

Ainda com base em Senna e Carneiro (2019) é possível identificar como esse processo se delineou. Em um primeiro momento, a delimitação do universo de beneficiários do reassentamento coletivo foi marcada por um conflito de lógicas. A restrição inicial, que reconhecia apenas 20 imóveis (casas e lotes), baseou-se em um levantamento da empresa terceirizada Synergia (2016) e refletia um critério estritamente físico-territorialista: o reconhecimento do direito vinculava-se à perda física da propriedade formal, e não à vida social ali estabelecida. Essa abordagem deslocou o ônus da prova para as próprias vítimas, exigindo comprovações documentais exaustivas e instaurando uma incerteza proposital sobre quem se identificava juridicamente como pessoa atingida (Senna, Carneiro, 2019). Em contrapartida, a comunidade, assessorada pela AEDAS, inverteu essa lógica ao reivindicar o reconhecimento de 37 núcleos familiares. A luta reivindicou que o direito ao reassentamento deveria ser derivado da inviabilização econômica e da ruptura das condições de trabalho e reprodução dos modos de vida. Essa perspectiva permitiu incluir sujeitos invisibilizados pela lógica da propriedade (Senna, Carneiro, 2019).

Em um segundo momento, a apresentação, em março de 2017, dos chamados “Masterplans Preliminares”, intensificou a ruptura da confiança entre a comunidade e a empresa. A adoção dessa ferramenta urbanística, conceitualmente vinculada ao planejamento estratégico de grandes cidades, impôs uma linguagem técnica e uma estética urbana alheias aos modos de vida rurais de Gesteira, erguendo uma barreira informacional que aprofundou a assimetria de poder no diálogo (Senna, Carneiro, 2019). Para além da inadequação técnica, o processo foi percebido como uma simulação de participação: a Fundação Renova apresentou projetos desenhados em terrenos que ela sabia, de antemão, que não poderia utilizar. A partir de Senna e Carneiro (2019), observa-se como essa estratégia de apresentação de opções inviáveis gerou questionamentos sobre a intencionalidade da empresa nesse processo:

O que nos perguntávamos, ao observar tal situação era: como responsável pela reparação, por que a Renova apresentava para a comunidade dois projetos que, segundo ela, tinham sua execução inviabilizada? Isso traria um desgaste ainda maior e mais frustração às pessoas atingidas. (SENNA; CARNEIRO, 2019, p. 15)

Assim, a gestão do tempo e a produção dessas incertezas atuaram como dispositivos de desmobilização social, convertendo a espera em um agente de erosão da coesão comunitária.

Por fim, a morosidade deixou de ser um simples atraso cronológico para atuar como um vetor político de gestão da reparação. Conforme analisam Senna e Carneiro (2019), o terreno definitivo só foi adquirido em dezembro de 2018, mais de três anos após o desastre, e até hoje (2026) nenhuma obra foi iniciada, mantendo as famílias deslocadas forçadamente dispersas em aluguéis provisórios ou em imóveis comprados a partir da migração para o reassentamento de tipo familiar⁵ em Mariana, Barra Longa, Acaiaca, Ponte Nova, dentre outras localidades.

Nesse intervalo de desgaste, a introdução recorrente do Programa de Indenização Mediada (PIM) nas próprias reuniões dedicadas ao reassentamento coletivo, como

⁵ O reassentamento de tipo familiar consiste uma modalidade de reparação voltada aos núcleos familiares deslocados forçadamente, na qual a aquisição individual de imóvel - urbano ou rural, em qualquer município - é realizada por meio de carta de crédito com valores parametrizados, em substituição à reconstrução coletiva. Embora apresentado como alternativa mais ágil e flexível, estudos técnicos indicam que sua adoção em larga escala tende a produzir dispersão territorial, enfraquecimento de vínculos comunitários e redução das obrigações sociais das empresas responsáveis pelo dano (CÁRITAS, 2021; UCHIMURA, 2022; ACORDO DE REPACTUAÇÃO, 2024).

ocorreu no encontro de março de 2017 (Senna, Carneiro, 2019) operou como um mecanismo deliberado de cisão interna. A presença de técnicos ofertando indenizações financeiras individuais no mesmo espaço de debate da reconstrução comunitária acirrou conflitos, dividindo o grupo entre a urgência de recursos imediatos e a defesa do território comum.

Assim, a combinação entre todos esses fatores constituiu um arranjo que, longe de neutralizar vulnerabilidades, teve a tendência de aprofundá-las pelo próprio processo de reparação. Esse *modus operandi* fragilizou a coesão comunitária e atuou para desmontar, na prática, o horizonte do reassentamento coletivo em favor de soluções individualizadas e monetarizadas (Senna, Carneiro, 2019).

Posteriormente, a judicialização desse arranjo foi reorganizada pela estratégia de fragmentar a reparação em “eixos prioritários”. Diante de divergências sobre as obrigações do TTAC, o juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Minas Gerais determinou, em janeiro de 2020, a abertura do Eixo Prioritário nº 3, voltado especificamente ao reassentamento de Gesteira. Essa medida criou uma arena

própria de disputa, mas também reorganizou as demandas comunitárias em uma lógica tecnocrática de programas e cláusulas, dispersando reivindicações coletivas em procedimentos especializados de difícil apropriação popular e abrindo caminho para a individualização das negociações (Uchimura, 2022).

Dessa forma, a singularidade de Gesteira se aprofunda quando é observado que a reivindicação do Reassentamento Coletivo não se constitui como concessão, mas como conquista política baseada na recusa das soluções ofertadas. Nesse sentido, um marco decisivo foi a conquista do novo terreno. Ao contrário dos reassentamentos de Mariana, deslocados para áreas distantes do território de origem, Gesteira impôs a aquisição de uma área lindeira à parte destruída (Gesteira Velho) e à parte remanescente (Mutirão) (Carneiro, Souza, Melo, 2019) (Figura XX). Foi, portanto, uma decisão estratégica que operou, simultaneamente, como resistência à desterritorialização absoluta e como afirmação de continuidade territorial.



Figura 28. Visita de apresentação dos terrenos para o reassentamento de Gesteira. **Fonte:** Acervo GEPSA (2019).

Nesse sentido, a contiguidade física expressa a busca pelo que Haesbaert (2004) define como manutenção de um “território-zona”, dotado de continuidade e estabilidade, sem abrir mão das redes de fluxos (“território-rede”) que conectam o “novo” ao “velho” (Haesbaert, 2004; Senna, Carneiro, 2019). A imagem aérea da região evidencia essa contiguidade como ato de apropriação simbólica e funcional: a nova área não é enclave isolado, mas extensão que costura a ruptura causada pelo desastre, garantindo manutenção de vínculos com a terra e a vizinhança (Uchimura, 2022).

Como desdobramento metodológico e político do posicionamento de resistência já descrito, a insuficiência das respostas da Fundação Renova, materializada nos “Masterplans Preliminares” de viés urbano e tecnocrático, elaborado em linguagem pouco acessível, somou-se à ausência de avanços concretos nos programas de reparação e impulsionou a comunidade a romper com a lógica empresarial de planejamento e decisão.

É nesse contexto que se consolidou a construção do Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira (PPRCG), que teve como premissa em seu próprio nome a participação popular dos atingidos. Assumido como instrumento técnico-político de disputa e autoria comunitária, o PPRCG foi articulado entre a Assessoria Técnica Independente (AEDAS), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o GEPSA/UFOP e a comunidade atingida.

A construção do Plano se fundamentou no método cartográfico, no qual a produção das diretrizes urbanísticas foi feita diretamente com a comunidade. Nesse sentido, a execução do PPRCG foi conduzida por meio de Tecnologias Sociais estruturadas em uma sequência de oficinas participativas. A cada etapa, aquilo que a comunidade

lembrava, valorizava e desejava para a reconstrução do povoado, ou seja, suas memórias, necessidades e modos de vida, era traduzido, de forma gradual, em decisões espaciais concretas (onde ficariam ruas, equipamentos, lotes e áreas de uso coletivo) e, por fim, em parâmetros técnicos que puderam ser desenhados, medidos e alinhados no projeto do reassentamento.

Inicialmente, o jogo “Era uma vez...”, (Figura 29 e 30) com cartas temáticas (“Onde?”, “Quem?”, “Fazendo o quê?”), ativou o resgate da memória coletiva de Gesteira, permitindo mapear usos, apropriações, centralidades e relações de vizinhança anteriores ao desastre, etapa crucial para que o novo projeto não reduzisse a reparação à construção de unidades habitacionais, mas que reconstruísse todas as questões sociais, econômicas e territoriais do povoado.



Figura 29. Aplicação do jogo *Era Uma Vez*.

Fonte: Acervo GEPSA (2019).



Figura 30. Oficina e aplicação do jogo *Era Uma Vez*.

Fonte: Acervo GEPSA (2019).

Em seguida, para a definição espacial do reassentamento, o GEPSA desenvolveu a “maquete-lousa”, uma maquete física do terreno, de aproximadamente 40 hectares, reproduzindo sua topografia e revestida com material que permitia desenhar e apagar, de modo que as famílias, divididas em grupos, pudessem desenhar diretamente o sistema viário, as áreas de livre uso público, as áreas de produção, e a localização de equipamentos comunitários estruturantes (igreja, escola, campo de futebol), visualizando simultaneamente restrições ambientais e condicionantes do novo terreno (Figuras 31 e 32).



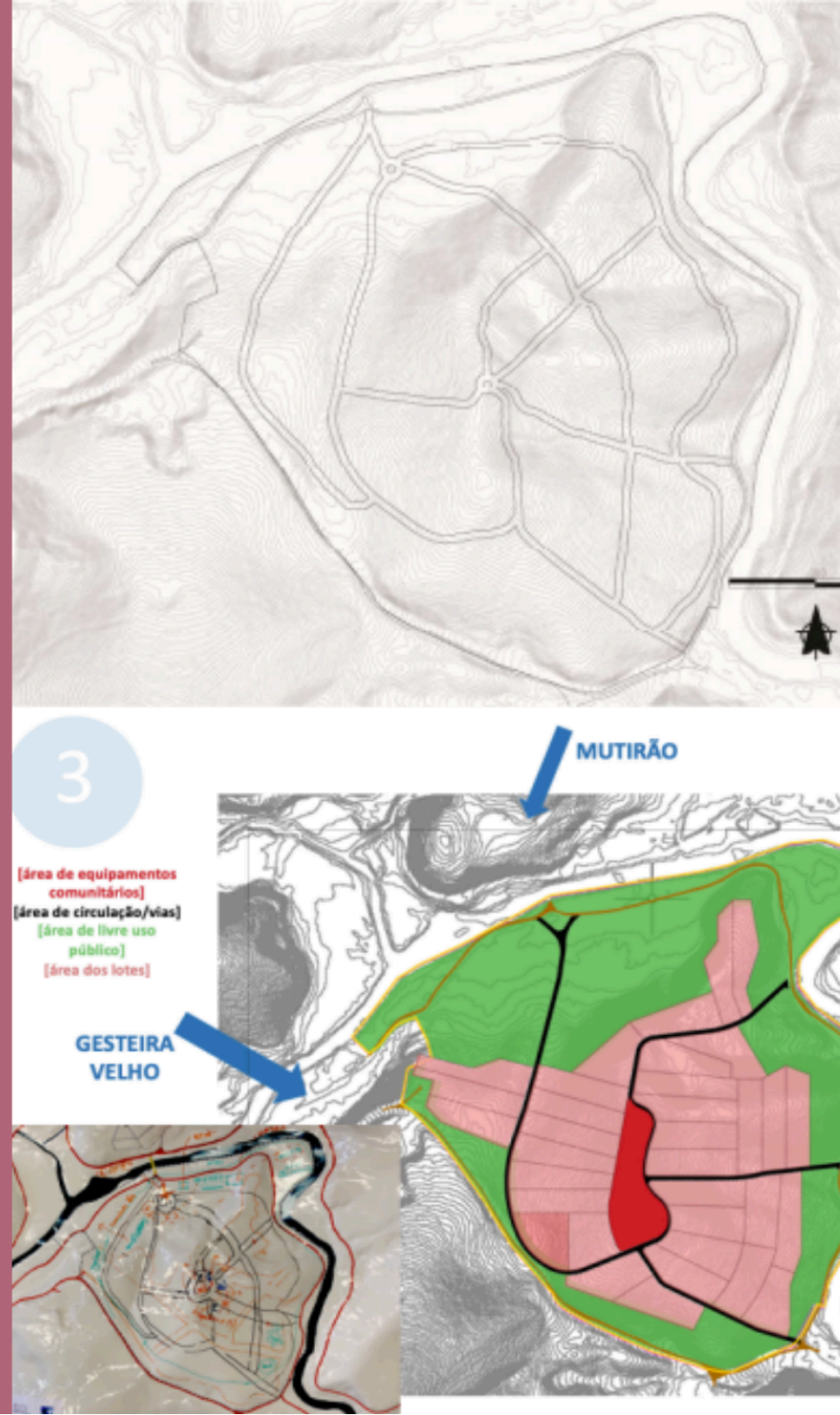
Figura 31. Oficina para construção do desenho do reassentamento. **Fonte:** Acervo GEPSA (2019).



Figura 32. Oficina para construção do desenho do reassentamento. **Fonte:** Acervo GEPSA (2019).

Por fim, as decisões tomadas na maquete foram consolidadas tecnicamente pela equipe de arquitetura e urbanismo em desenhos e anteprojetos, submetidos à validação em assembleia, garantindo viabilidade e fidelidade ao desenho comunitário - inclusive em parâmetros fundamentais para a reprodução dos modos de vida, como a defesa de lotes de 5.000 m² e a incorporação de quintais produtivos e unidades de uso coletivo (PPRCG, s.d.; Senna, 2019). (Figura 33).

Figura 33. Proposta preliminar para o anteprojeito do reassentamento comparada ao desenho original traçado pela comunidade, sem escala
Fonte: Acervo Gepsa



De modo particularmente relevante, as mulheres desempenharam papel central nesse processo, protagonizando assembleias e conduzindo dinâmicas de abertura de assembleias, reuniões e audiências - as denominadas místicas -, e pactuação coletiva, tensionando para que as soluções não se limitassem à substituição física das casas, mas considerassem território, trabalho, quintais produtivos e redes de sociabilidade como dimensões inegociáveis da reparação e da reterritorialização (PPRCG, s.d.; Senna, 2019).

Em maio de 2023, após intensas negociações no âmbito do Eixo Prioritário nº 3 que transcorreu ao longo dos anos de 2020 até 2023 foi firmado o Acordo Coletivo da Comunidade de Gesteira – cujos signatários foram o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Comissão de Pessoas Atingidas de Barra Longa, o município de Barra Longa, a Samarco, a Vale, a BHP Billiton Brasil e a Fundação Renova –, homologado pela Justiça Federal, representando uma conquista histórica da luta da comunidade (Figura 34 35).



Figura 34. Dia da homologação do Acordo Coletivo da Comunidade de Gesteira. **Fonte:** Reprodução Cimos/MPMG (2023).



Figura 35. Dia da homologação do Acordo Coletivo da Comunidade de Gesteira. **Fonte:** Reprodução Cimos/MPMG (2023).

O acordo, com valor estipulado em R\$ 126 milhões, teve por objeto garantir a execução das Cláusulas 76, 77 e 78 do TTAC, viabilizando a reconstrução, recuperação e realocação da comunidade, incluindo a transferência do imóvel adquirido pela Fundação Renova para a Prefeitura de Barra Longa (MPMG, 2023). Um ponto crucial dessa nova etapa foi o afastamento da Fundação Renova da execução direta das obras, uma demanda antiga da comunidade devido

ao histórico de desmobilização e imposição de projetos urbanos alheios aos modos de vida locais.

Conjuntamente à assinatura do Acordo, foi também celebrado um Termo de Compromisso entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Comissão de Pessoas Atingidas de Barra Longa, o município de Barra Longa e o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP) que teve por objeto: a. a urbanização, pelo município, por meio do CODAP, do imóvel doado; b. a construção, pelo município, por meio do CODAP, de equipamentos comunitários, de áreas de livre uso público (ALUPs) e de edificações industriais no imóvel doado; c. a transferência registral e de fato dos lotes, pelo município, individualmente a cada uma das 37 (trinta e sete) famílias, ou seus sucessores; e d. a execução, pelo município, por meio do CODAP, de reformas ou construções de edifícios e equipamentos públicos em Mutirão e em Gesteira Velho.

Assim, do ponto de vista institucional, configurou-se um tipo de governança híbrida. Apesar dessa vitória política que retoma as 37 famílias originais ao escopo do reassentamento coletivo, a concretização do direito permaneceu tensionada:

até o início de 2025, as obras ainda não haviam começado devido a entraves técnicos e burocráticos, mantendo a comunidade em um ciclo prolongado de desterritorialização e incerteza que já ultrapassava oito anos.

O Acordo Coletivo de Gesteira também implicou a quitação dos Programas que eram executados pela Fundação Renova no âmbito do Reassentamento Coletivo e de obras de infraestrutura no Mutirão. Por isso, em 25 de outubro de 2024, a reparação do desastre-crime de Fundão foi reordenada pela assinatura do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva - a popularmente denominada de Repactuação -, firmado entre Samarco, Vale e BHP, a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as Instituições de Justiça (BRASIL et al., 2024), Gesteira não foi contemplada pelo Anexo 1 desse acordo que diz respeito, majoritariamente, aos reassentamentos de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo.

O instrumento reconheceu a insuficiência do modelo anterior ao extinguir os acordos anteriores (TTAC⁶ - 2016,

⁶ **TTAC – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (2016):**

Acordo firmado em março de 2016 entre as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton e entes governamentais, que instituiu a Fundação Renova e definiu programas de reparação socioambiental e socioeconômica, sendo amplamente criticado pela ausência de participação das populações atingidas em sua elaboração.

TAP⁷ - 2017, A-TAP⁸ - 2017 e TAC-GOV⁹ - 2018), arranjos e programas que estruturavam a governança precedente e, ao determinar o encerramento da Fundação Renova. Entretanto, a repactuação não se traduziu, se observarmos por uma lente crítica, em ganho substantivo imediato para os atingidos. Ao contrário, a repactuação muda o foco do processo: em vez de priorizar a reconstrução do território vivido e a garantia de direitos coletivos, ela passa a operar com a lógica da “definitividade”, isto é, criar mecanismos para encerrar o caso e dar segurança jurídica às empresas, tratando a reparação como passivo a ser quitado e administrado financeiramente, e não como reconstituição concreta de modos de vida e vínculos comunitários (BRASIL et al., 2024; Uchimura, 2022).

Além disso, há um problema político-metodológico central: assim como no TTAC, esse acordo foi fechado sem a

⁷ **TAP – Termo de Ajuste Preliminar (2017):**

Instrumento celebrado entre o Ministério Público Federal e as mineradoras com o objetivo principal de viabilizar a contratação de especialistas independentes (como a Ramboll e a FGV) para auxiliar o MPF no diagnóstico dos danos e no monitoramento dos programas executados pela Renova.

⁸ **A-TAP – Aditivo ao Termo de Ajuste Preliminar (2017):**

Aditivo ao TAP que regulamentou a criação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), garantindo às pessoas atingidas o direito de escolher equipes técnicas próprias para assessorá-las nos processos de reparação e negociação.

⁹ **TAC-Gov – Termo de Ajustamento de Conduta da Governança (2018):**

Acordo voltado à reorganização do sistema de governança da reparação, prevendo mecanismos para ampliar a participação social e os mecanismos de controle dos atingidos nas estruturas decisórias (como o Comitê Interfederativo - CIF), além de prever a negociação para a eventual repactuação integral dos programas.

assinatura direta das pessoas atingidas. Ou seja, ele foi decidido por empresas, governos e instituições de justiça sem que os sujeitos do território fossem parte formal da pactuação. Na prática, isso repete um padrão de decisões feitas “sobre” os territórios, e não “com” quem vive neles. Como efeito, a legitimidade democrática do arranjo é fragilizada e o protagonismo comunitário é mais uma vez deixado de lado, atuando mais como resposta às regras já impostas do que como poder real de definir os rumos da reparação.

Do ponto de vista dos direitos, a repactuação aprofunda a tendência de monetização e individualização das perdas por meio de dispositivos que, embora apresentados como escolhas, operam em ambiente de assimetria estrutural. A instituição do Programa Indenizatório Definitivo (PID), ao atrelar o recebimento de valores à quitação irrevogável e à renúncia a litígios, funciona como tecnologia jurídica de fechamento do caso: converte violações territoriais e destruição de modos de vida em equivalentes financeiros individualizados, pressionando pela exaustão, pelo tempo e pela incerteza da adesão dos atingidos à soluções que dissolvem a disputa coletiva no contrato individual de saída (BRASIL et al., 2024; Uchimura, 2022). Assim, ainda que a

Repactuação fale em “reparação integral”, na prática o que ganha força é um modelo pensado para fechar o caso: transformar o desastre em um passivo empresarial que pode ser resolvido com regras, prazos e pagamentos que dão previsibilidade às empresas.

No caso de Gesteira, observamos um avanço neste sentido, pois o Acordo Coletivo, conquista comunitária que afastou a Renova da execução direta, organizou uma outra governança com participação e controle social (ACORDO COLETIVO GESTEIRA, 2023; SENTENÇA, 2023). Entretanto, sua implementação passa a operar dentro de um macroambiente institucional com suas burocracias, temporalidades e cronogramas que muitas vezes escapa à necessidade urgente da reparação para as pessoas atingidas.

Nesse encadeamento, a singularidade de Gesteira manifesta-se menos na gravidade dos danos e mais na forma como a comunidade se constituiu como sujeito ativo na luta pela reconstrução territorial, convertendo a permanência parcial no território em base para resistência continuada

(Anonni, 2019; Senna, 2019). As narrativas sobre figuras como Dona Maria Geralda¹⁰ (Figura 36), os mutirões de reconstrução e as oficinas do PPRCG evidenciam que a luta não se limita à reposição de bens, mas se orienta pela recusa de um processo histórico de apagamento territorial que antecede 2015.

Assim, à luz do conceito de múltiplas territorialidades tal como definido por Haesbaert (2004), podemos observar as incidências das disputas de poder (reconhecimento do reassentamento coletivo, contestação de critérios e crítica à judicialização fragmentada), dos vínculos simbólico-identitários (memória, festas, mutirões e desejo do reassentamento lindeiro), das condições materiais de reprodução da vida (destruição, contaminação, lentidão e fragmentação via reassentamento familiar) e da dimensão natural(ista) (centralidade da terra, da água, dos quintais e

¹⁰ Dona Maria Geralda Bento (1939-2019) foi uma liderança fundamental e a matriarca da comunidade de Gesteira, em Barra Longa. Nascida e criada no povoado, ela teve sua casa e todos os seus bens soterrados pelos rejeitos do desastre-crime em Gesteira Velho. Maria Geralda faleceu em março de 2019, aos 80 anos, sem ver sua casa reconstruída. Ela era avó da liderança Simone Silva e permanece na memória coletiva como um símbolo de resistência e de acolhimento, sendo lembrada pelas práticas de cuidado e solidariedade que mantinham a coesão do povoado antes do desastre.

Figura 36. Dona Maria Geralda, símbolo de resistência de Gesteira Velho.
Fonte: Acervo Projeto de Extensão Observatório do Reassentamento, DEARQ/UFOP, 2016.

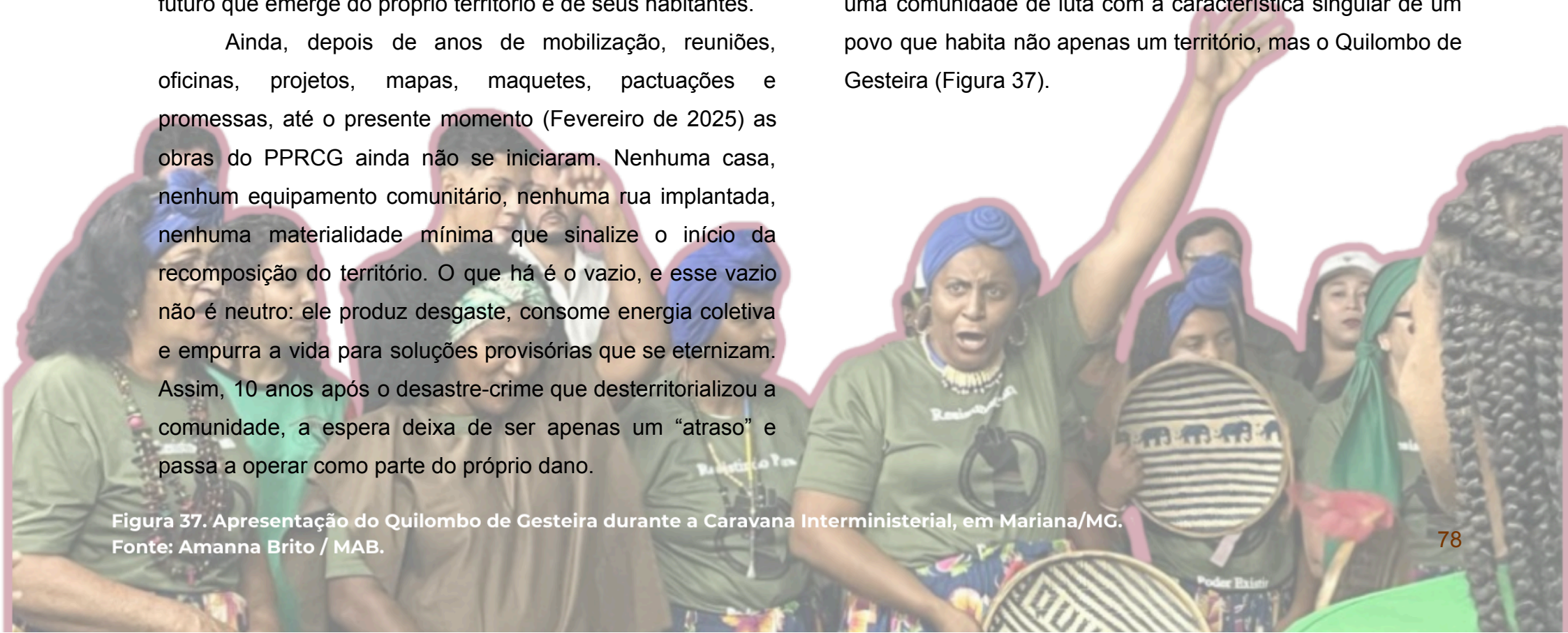


dos rios, articulada à recusa de projetos urbanizados que desconsiderem a lógica rural) na história de luta da comunidade. Em suma, embora compartilhe com Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo a condição imposta de desterritorialização, Gesteira se afasta do modelo de reparação institucionalizado pela Renova e se aproxima de experiências de autonomia e resistência comunitária, inscrevendo, no interior do campo de disputas, um projeto de futuro que emerge do próprio território e de seus habitantes.

Ainda, depois de anos de mobilização, reuniões, oficinas, projetos, mapas, maquetes, pactuações e promessas, até o presente momento (Fevereiro de 2025) as obras do PPRCG ainda não se iniciaram. Nenhuma casa, nenhum equipamento comunitário, nenhuma rua implantada, nenhuma materialidade mínima que sinalize o início da recomposição do território. O que há é o vazio, e esse vazio não é neutro: ele produz desgaste, consome energia coletiva e empurra a vida para soluções provisórias que se eternizam. Assim, 10 anos após o desastre-crime que desterritorializou a comunidade, a espera deixa de ser apenas um “atraso” e passa a operar como parte do próprio dano.

Por fim, vale ressaltar que o processo de luta da comunidade de Gesteira direcionou a comunidade para o reconhecimento de seu passado e de sua história submetida à vulnerabilização provocada por aquilo que marca a história brasileira: a escravização. (Uchimura, 2022) Nesse sentido, parte das pessoas da comunidade se autorreconheceram como Comunidade Quilombola que foi reconhecida em 2024 pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Hoje, Gesteira é uma comunidade de luta com a característica singular de um povo que habita não apenas um território, mas o Quilombo de Gesteira (Figura 37).

Figura 37. Apresentação do Quilombo de Gesteira durante a Caravana Interministerial, em Mariana/MG.
Fonte: Amanna Brito / MAB.



4. A construção de uma matriz analítica como ferramenta cartográfica e a análise da participação das pessoas atingidas nos processos de reassentamentos coletivos involuntários provocado pelo desastre-crime de Fundão

Ao considerar os processos de reassentamento coletivo decorrentes do desastre-crime da barragem de Fundão, analisados no capítulo anterior, bem como os modos de vida originais das comunidades de Bento, Paracatu e Gesteira, evidenciados no segundo capítulo, evidencia-se uma discrepância entre os discursos institucionais sobre participação que permeiam o processo de reparação e as experiências concretas vividas pelos atingidos.

Neste capítulo, buscamos investigar, a partir de uma ferramenta criada no âmbito do método cartográfico, como tais níveis e formas de participação efetivamente se manifestaram ao longo desses processos, considerando, também, as dimensões territoriais.

Desse modo, a investigação ancorou-se, por um lado, nas contribuições teóricas de Marcelo Lopes de Souza (2003) acerca da participação, compreendida não apenas como um procedimento formal, mas como um elemento capaz de constituir, conformar ou limitar o território ao longo dos processos de planejamento e de gestão. A partir desse referencial, a participação é entendida como prática atravessada por relações de poder, que conformam os limites e as possibilidades dos territórios, no nosso caso, com relação aos reassentamentos. Para tal, destacamos, conforme o autor, as categorias de não-participação, de pseudoparticipação e da busca por uma participação autêntica

Por outro lado, articulamos à teoria de Souza (2003) noções de territorialidade de Haesbaert (2004), na qual o território é visto como uma sobreposição de dominações, sendo elas a político-econômica (concreta e funcional) e a apropriação cultural-simbólica (vvida) (Haesbaert, 2004), compreendida como um fenômeno multidimensional que envolve, de maneira indissociável, as dimensões econômica, natural, simbólica e política do território.

A partir da junção dessas perspectivas, a estratégia foi a elaboração de uma matriz que pudesse servir como ferramenta para a comparação, com o intuito de compreender como as pessoas atingidas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira vivenciaram as reterritorializações impostas a partir de sua própria participação (ou a falta dela).

Dessa forma, pretende-se alcançar uma compreensão acerca das lutas por autonomia e pela recuperação da capacidade das populações de decidirem sobre seus processos de reterritorialização (SOUZA, 2003; HAESBAERT, 2004). Nesse sentido, a seguir, daremos destaque ao processo metodológico da criação da matriz e nas escolhas dos recortes dos dados e informações a serem, por ela, analisados.

4.1 - O processo de construção da matriz analítica

A construção da matriz analítica não se configurou como uma decisão prévia, mas como resultado do próprio percurso investigativo, em diálogo contínuo entre teoria, material empírico e orientação acadêmica. A matriz consolidou-se, portanto, como uma ferramenta que busca analisar como a participação (em níveis que variam de não participação à participação de fato) atravessa os processos de reterritorialização, moldando a reconstrução dos modos de vida e a própria autonomia das comunidades na retomada de seus territórios.

O ponto de partida ocorreu a partir do estudo aprofundado da teoria do território de Haesbaert (2004), compreendendo como as dimensões apresentadas anteriormente se articulavam na constituição do território. Mas para isso, desdobramos as dimensões territoriais discutidas por Haesbaert (2004) em categorias operacionais. Assim, as quatro vertentes apresentadas pelo autor: (1) política, (2) simbólica, (3) econômica e (4) natural(ista), deram origem às

seguintes categorias que serviram para orientar a análise dos dados:

1. Dimensão política - Relações de poder e de controle territorial;
2. Dimensão Simbólica - Vínculos culturaissimbólicos, de tradiçãoidentitários e de pertencimento;
3. Dimensão Física - Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho;
4. Dimensão Natural - Relação com o ambiente físico, com o território, a paisagem e seus elementos naturais.

Contudo, ao longo do desenvolvimento do trabalho, tornou-se evidente que a abordagem das dimensões territoriais, por si só, não seriam suficientes para dar conta do foco central deste trabalho: a participação das pessoas atingidas nos processos de reassentamento involuntário.

Diante desse contexto, buscamos um referencial que permitisse analisar o poder decisório dos atingidos nesse processo, portanto incorporou-se à matriz a teoria de Marcelo Lopes de Souza (2003), especialmente no que se refere à sua escala de níveis e formas de participação popular. Essa incorporação ocorreu de forma articulada e complementar à leitura de Haesbaert, permitindo não apenas compreender o

território em suas múltiplas dimensões, mas também analisar como ele é produzido, controlado ou limitado a partir das práticas participativas.

É válido ressaltar que a matriz é derivada do método cartográfico tendo em vista que não buscamos, nesta pesquisa, partir de hipóteses previamente construídas, comprová-las ou refutá-las. Ao contrário, foi no próprio processo de investigação, a partir da imersão na teoria e nos dados levantados, que levantamos as pistas que nos conduziram à formatação da matriz como ferramenta analítica. Para Carneiro e Souza (2020), um processo de imersão não é apenas aquele vinculado à presença no território, mas também está vinculada à:

[...] busca pelo levantamento de dados e informações que servem de base a uma representação estético-política que tem como objetivo dar visibilidade a discursos e narrativas que são invisibilizados pelos discursos e narrativas hegemônicos. Ou seja, são produzidas informações (cartilhas, infográficos, cartazes, mapas etc.) a partir de uma linguagem simples e clara, como forma de promover o desocultamento de processos de vulnerabilização. (Carneiro; Souza, 2020, p. 186)

Cabe, então, explicitar, sobre quais informações aplicamos a matriz analítica. Nesse aspecto, ressaltamos que desde o início da pesquisa, para redação dos capítulos iniciais, buscamos materiais - artigos, reportagens, monografias, dissertações, teses, dentre outros - que trouxessem em seu conteúdo, relatos das próprias pessoas atingidas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Isso nos possibilitou a criação de um acervo de relatos dessas pessoas sobre os processos de des-reterritorialização e do reassentamento.

Foi, assim, sobre tal acervo que buscamos aplicar a matriz, por compreender que as falas e vivências das comunidades são elemento central e expressão direta das experiências territoriais e dos conflitos causados pela desterritorialização.

De modo mais específico, destacamos, neste momento, como chegamos e selecionamos os relatos que foram utilizados na matriz

Nos debruçamos sobre exemplares do jornal *A Sirene*¹¹, acessados pelo site ISSUU, e selecionados através

¹¹ O jornal *A Sirene* é uma publicação mensal independente, construída de forma coletiva por e para as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 2015. O projeto surgiu

de uma amostragem temporal. Para isso, adotamos como critério a escolha de exemplares que abrangem diferentes períodos dos processos de desterritorialização e do reassentamento, totalizando 36 edições. Ainda, selecionamos as edições de novembro, marco anual da data do desastre-crime. Em todas essas edições, buscamos pelo termo "reassentamento", o que resultou em 10 edições a serem analisadas, e uma linha do tempo do progresso do reassentamento ao longo dos anos segundo o mesmo jornal. (Figura 38)

em fevereiro de 2016 (edição nº 0) como uma ferramenta de resistência e um contraponto à desinformação e ao "filtro" da grande imprensa, buscando garantir que os próprios atingidos fossem os protagonistas de suas histórias. Seu objetivo central é garantir o protagonismo das vítimas no relato dos fatos e reconstruir os vínculos sociais rompidos pela dispersão territorial das comunidades (*A Sirene*, ed. 64 - Ago/2021)

ATRAVÉS DOS ANOS ASIRENE

pelas lentes do jornal

Dois anos de reuniões, de audiências, de atrasos em projetos de vida. Dois anos de comprometimento da nossa saúde física e mental. Sem reassentamento e sem indenizações, dois anos de injustiças e de sucessivas violações de direitos.

Edição 20, P. 3

FUNDÃO

Reassentamento? Até hoje nada!

RODRIGUES 2017

2016

Nesse um ano, nossas casas não foram prioridade. Enquanto diques foram construídos mesmo sem todos os laudos necessários, a primeira proposta de reassentamento ainda está sendo discutida entre a assistência técnica, comissão dos atingidos e a empresa contratada pela Samarco.

Edição 6, P. 6

2018

Entre o cansaço e a esperança

A Fundação Renova/Samarco insiste em dificultar as negociações do processo de reparação integral e, assim, a retomada dos nossos modos de vida parece ficar cada vez mais distante. Desde o rompimento, precisamos denunciar o descaso das empresas e, ainda, manter alguma expectativa de que nossas perdas e danos sejam reconhecidos para, enfim, termos nossa vida de volta. Se pudéssemos nos encontrar com quem éramos há três anos, o que será que diríamos dessa trajetória? Como contaríamos sobre o que (não) tem sido feito nesse tempo? Quais recados gostaríamos de dar a nós mesmos?

Edição 32, P. 06

Quatro anos se passaram. Nós, atingidos(as), continuamos sem o reassentamento e tudo o que vemos é uma série de desmobilizações que vêm da Renova, das mineradoras e do próprio poder judiciário. Para se ter

Edição 52, CONTRACAPA

2019

"Buscamos ajuda em todas as esferas possíveis... Todas sem êxito! Estamos nos seis anos do crime sem uma data para a entrega dos reassentamentos e sem resolução dos problemas enfrentados nesses longos anos", desabafa a atingida.

Edição 67, P. 08

2021

CAMINHO DA LAMA

PARACATU DE BAIXO

2020

Nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, todo o processo de construção de diretrizes de reassentamento, que foram homologadas pela juíza, está sendo desconsiderado pelas mineradoras. Já sobre o reassentamento de Gesteira, pouca coisa andou.

Edição 55, CONTRACAPA

"A cada dia que a Renova existe, fica claro que ainda não houve reparação"

Edição 67, P. 08

2023

GESTEIRA

2022

Até no reassentamento é difícil porque lá vai ser uma cidade, uma segunda Mariana, não é Bento mais não. A segurança que a gente tinha antes de dormir com a janela aberta, de deixar seu filho brincar na porta de casa, isso a gente não vai ter nunca mais. Foi tirado do João e do Cristian, que, na época, tinha sete anos. Ele está mais adaptado aqui, mas ainda é difícil. Pra gente, que nasceu na roça, adaptar na cidade não é fácil. Vai fazer sete anos que tô aqui e ainda não me adaptei. Eu acordo com a imagem de casa na cabeça todos os dias."

Edição 67, P. 08

Repactuação como contrato de aprisionamento

Edição 101, P. 06

2024

2025

10 anos de luta

POR CAROLINA COSTA

Edição 105, P. 04

Esta matéria não foi produzida por falta de recursos financeiros.

Edição 105, P. 11 EM DIANTE

Figura 38: O progresso dos reassentamentos coletivos através dos anos, pesquisando "reassentamento" nas edições anuais de novembro do jornal A Sirene.

Produzido pela autora, 2026

Além da busca manual nas edições selecionadas, voltada à identificação de relatos referentes aos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, utilizamos a ferramenta de inteligência artificial Google NotebookLM. As edições foram inseridas em formato PDF na plataforma, que auxiliou na identificação de páginas e excertos relacionados ao tema dos reassentamentos, funcionando como instrumento de apoio à triagem e à sistematização do material analisado.

Esse material foi complementado por documentários, vídeos, depoimentos públicos e outros registros audiovisuais relacionados aos reassentamentos, disponíveis publicamente em plataformas como o YouTube e em meios de comunicação jornalísticos. Esses conteúdos também foram considerados como material de análise e tiveram seus áudios transcritos com auxílio da ferramenta Clipto.ai, possibilitando a leitura sistemática dos relatos. Adicionalmente, os materiais transcritos foram organizados e examinados com apoio do Google NotebookLM, que auxiliou na identificação de trechos pertinentes ao tema, permitindo a seleção dos excertos mais relevantes para a pesquisa.

Após a seleção, os relatos foram analisados quanto à dimensão territorial predominante à qual se vinculavam (simbólica, política, física ou natural) correspondendo ao “para onde olhar” da análise. Em seguida, foram situados na escala de participação popular de Souza (2003), norteando a análise em “como olhar” para os relatos. Dessa forma, a classificação foi integrada ao próprio processo de leitura, sistematização e organização do material, sendo os relatos transcritos inseridos em uma planilha digital, juntamente com o ano de publicação e a fonte dos mesmos.

A matriz consolidou-se, portanto, como um instrumento que buscou analisar como a participação popular (ou sua ausência) atravessa os processos de reterritorialização, moldando a reconstrução dos modos de vida e a própria autonomia das comunidades na retomada de seus territórios. Mais do que um mecanismo classificatório, essa ferramenta permite observar, de forma comparativa, os padrões e contrastes entre a pseudoparticipação institucional e a busca por uma participação autêntica, revelando como o envolvimento da comunidade é o alicerce essencial para que a reconstrução do território e da vida efetivamente aconteça.

4.2 - A matriz analítica

A aplicação dos métodos descritos acima resultou na construção, pelo software de planilha eletrônica Google Sheets, da matriz analítica que foi construída seguindo a padronização abaixo. As colunas foram organizadas por Dimensões Territoriais segundo Haesbaert (2004), sendo elas:

DIMENSÕES DO TERRITÓRIO - Haesbaert (2024)			
Dimensão Política	Dimensão Simbólica	Dimensão Física	Dimensão Natural
Relações de poder e controle territorial	Vínculos culturais, de tradição e de pertencimento	Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho	Relação com o ambiente físico, com o território e seus elementos naturais

Quadro 01. Dimensões territoriais utilizadas na matriz analítica.

Fonte: Elaborado pela autora (2026), a partir de Haesbaert (2004).

Já as linhas foram organizadas de acordo com a escala de participação proposta por Marcelo Lopes de Souza (2003), na qual as cores representam, de forma gradativa, os diferentes níveis de participação - da participação efetiva à não participação - obedecendo à seguinte ordem:

ESCALA DE PARTICIPAÇÃO - Souza (2003)	Participação Autêntica	Autogestão
		Delegação de poder
		Parceria
	Pseudoparticipação	Cooptação
		Consulta
		Informação
	Não-participação	Manipulação
		Coerção

Quadro 02. Escala de participação popular. **Fonte:** Elaborado pela autora (2026), a partir de Souza (2003).

A partir da junção das linhas e das colunas, apresentamos, a seguir, a matriz que foi utilizada para a análise dos relatos.

			DIMENSÕES DO TERRITÓRIO - Haesbaert (2024) (D)															
			Dimensão Política (DP)				Dimensão Simbólica (DS)				Dimensão Física (DF)				Dimensão Natural (DN)			
			Relações de poder e controle territorial				Vínculos culturais, de tradição e de pertencimento				Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho				Relação com o ambiente físico, com o território e seus elementos naturais			
			Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas
ESCALA DE PARTICIPAÇÃO - Souza (2003)	Participação Autêntica	Autogestão (AUT)																
		Delegação de poder (DEL)																
		Parceria (PAR)																
	Pseudoparticipação	Cooptação (COO)																
		Consulta (CON)																
		Informação (INF)																
	Não-participação	Manipulação (MAN)																
		Coerção (COE)																

Quadro 03. Modelo da matriz analítica desenvolvida.

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Vale notar que, a partir dessa estrutura geral, foram adicionadas linhas à matriz com o objetivo de explicitar que tanto as dimensões territoriais quanto as formas de participação não são excludentes. Ou seja, um mesmo relato pode estar vinculado a mais de uma dimensão territorial ou a mais de uma forma de participação.

Entretanto, para evitar repetições e a fragmentação dos relatos, na coluna intitulada ‘classificações associadas’, são registradas as categorias adicionais identificadas em

cada relato. Dessa forma, além da classificação predominante, os relatos podem ser vinculados a outras dimensões territoriais e a outras formas de participação por meio de siglas.

As siglas utilizadas nessa classificação correspondem às dimensões territoriais - DP (política), DS (simbólica), DF (física) e DN (natural) - e aos níveis da escala de participação de Souza (2003), como AUT (autogestão), DEL (delegação de poder), PAR (parceria), COOP (cooptação), CONS (consulta), INF (informação), MAN (manipulação) e COER (coerção). Assim, a matriz permite registrar a sobreposição de

dimensões e formas de participação, preservando a complexidade dos processos analisados.

A seguir, apresentaremos a aplicação da matriz em cada um dos territórios investigados, buscando evidenciar, em cada caso, as dimensões territoriais mobilizadas, os níveis de participação associados aos relatos e as implicações territoriais que emergem dessa leitura.

4.3 - A aplicação da matriz analítica e a análise da participação nos processos dos reassentamentos coletivos involuntários

Apresentaremos, a seguir, a partir da matriz analítica desenvolvida, a aplicação do instrumento aos relatos das pessoas atingidas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, buscando observar como as diferentes formas e níveis de participação se manifestaram ao longo dos processos de reassentamento coletivo involuntário.

4.3.1 Análise da participação das pessoas atingidas de Bento Rodrigues no processo do reassentamento coletivo

Conforme o preenchimento da matriz analítica com os relatos das pessoas atingidas de Bento Rodrigues, considerando tanto as variáveis da participação quanto as das dimensões territoriais, obtivemos o seguinte resultado (Matriz 01)

Matriz 01 - Bento Rodrigues

DIMENSÕES DO TERRITÓRIO - Haesbaert (2024) (D)																	
Dimensão Política (DP)				Dimensão Simbólica (DS)				Dimensão Física (DF)				Dimensão Natural (DN)					
Relações de poder e controle territorial				Vínculos culturais, de tradição e de pertencimento				Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho				Relação com o ambiente físico, com o território e seus elementos naturais					
Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas		
Participação Autêntica	Autogestão (AUT)																
	Delegação de poder (DEL)																
	Parceria (PAR)																
Pseudoparticipação	Cooptação (COO)																
	Consulta (CON)	Aquele palhaçada? [...] Foi uma palhaçada, foi, se... é, é... como um momento que a gente abriu mesmo, né, o coração... e abriu mesmo as lembranças... Né? Pra falar como que era, pra tudo. E hoje eu vejo que nada daquilo foi seguido. Foi mais um desgaste emocional, pra nada... pra nada. Porque mais do que a gente falou, dos modos de vida... e no reassentamento não vai ter... então assim, foi só mais um momento em vão.	2022	Entrevista realizada em 02 de dezembro de 2022 (Apud Momm, 2025, p.151)	DS - MAN,	Essa casa não é minha, é da Fundação Renova, porque não posso mexer em nada. [...] A gente cuidava em do outro. Hoje não tem mais isso. Cada um vive no seu canto. A casa pode até ser bonita, mas não tem aconchego, não tem alma.	2025	Revista Relato/UFOP nº3, Agosto 2025, p. 22	DP, DF - MAN	Meu projeto inicial estava praticamente finalizado em outubro de 2018. As coisas foram se arrastando, não chegou uma definição. Eu, pelo menos, acabo vendo que é uma realiação pelo que a gente representa junto ao processo. No que depende da gente, da família, estamos dispostos a contribuir, acelerar o projeto, mas eu acredito que ainda demora mais um ano e meio, dois anos.	2023	FOLHA DE S.PAULO Fantasma da lama: a vida dos atingidos pela mineração em MG, oito anos após Mariana. YouTube, 2023.	DP, DF	A primeira promessa era que se mantivesse a relação de vizinhança. E, posteriormente, se fizesse uma topografia que mantivesse, pelo menos, um pouco das características da origem, que eram terrenos quase que na totalidade planos. A gente estranhou, porque a proposta não foi levada em consideração aquilo que foi solicitado.	2023	FOLHA DE S.PAULO Fantasma da lama: a vida dos atingidos pela mineração em MG, oito anos após Mariana. YouTube, 2023.	DP, DS, DF - INF
	Informação (INF)	Os terrenos de Lavoura já foram adquiridos pela empresa, mas a documentação ainda está agarrada. Ela tem o contrato de compra e venda, mas o registro ainda não anda. Por conta disso e de outras burocracias que a empresa diz ter, o processo está parado.	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DF - MAN;	O primeiro projeto de urbanização que a empresa fez era muito bonito, mas não tinha nada a ver com a gente. É muito importante que a construção se pareça com o Bento antigo, que a vizinhança seja a mesma, com terra boa pra plantar e tudo. Na Lavoura, tudo vai ser diferente, mesmo assim será o nosso lugar, e, creio eu, temos que pensar dessa forma.	2017	Jornal A Sirene, ed. 20, 2017, p.7	DP, DF - MAN	Já foram três datas de entrega do reassentamento, sem cumprimento o, até hoje, ninguém pagou multa, ninguém tomou sanção nenhuma, a não ser a gente, que está nesse sofrimento há quase sete anos fora de casa. As empresas simplesmente fazem o que querem, do jeito que querem. Parece que, no Brasil, não tem lei, não tem ninguém que cure a mineração.	2022	A Sirene, Ed. 72, 2022, p.10	DS - MAN	Quando a gente foi fazer a vistoria no terreno, deu uma diferença enorme no lote. Tá faltando muita terra, mais de 700 metros. O dinheiro que eles estão querendo pagar a gente não vai acionar, a gente tá querendo é o lote. [...] Eu não quero que o projeto vá pra prefeitura pra eles aprovarem enquanto eles não decidirem os negócios do terreno que estão faltando, uau.	2019	A Sirene, Ed. 43, 2019, p.15.	DP, DF
Não-participação	Manipulação (MAN)	Eles pregam muito pela finalização do reassentamento em 2019. [...] Mas a gente ainda fica com dúvida [...] se dentro de dois anos, a Renova não começou nem o desmatamento, imagina concluir tudo.	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DS - MAN,	A gente vai na Renova, cobra a Renova e a Renova vai na prefeitura. Pra, de quem é a responsabilidade? Vamos fazer mais quantas reunião pra que isso seja resolvido? Basta querer. Máquina tem demais na Renova, dinheiro tá jogando fora. Eu não consigo entender, tem gente criando obstáculo. E a gente vai abrir, a gente quer nosso caminho. A gente vai abrir na estrada. Tá passando carro de firma todo hora aqui, por que nós não podemos passar? É proibido pra nós e pros outros não.	2023	A Sirene, Ed. 83, 2023, p.07	DP	Cinco anos e, praticamente, tem duas casas prontas. Então, a gente fica sentido, a gente fica lamentando, porque, pra quem saiu correndo pra não morrer foi rapidinho, ou correu ou morreu, até agora, o reassentamento nosso tá numa lentidão, um atraso que não tem tamanho.	2020	A Sirene, Ed. 55 - 5 anos do desastre-crime, 2020, p.16	DF, DP - INF	[...] A maioria ficou sem terreno... porque no terreno que... foi um terreno íngreme, não tem como plantar. E... não tem como, né... isso não tem como restituir os modos de vida, porque a gente estava acostumado... no plano, com o quintal, né? Contato com a terra, hortaliças, legumes, verduras, tudo aquilo ali... frutas... e a grande maioria hoje não vai ter isso. É, a grande parte da comunidade tá em morro, né?	2022	Entrevista realizada em 02 de dezembro de 2022 (Apud Momm, 2025, p.151)	DS, DF - INF
	Coerção (COE)	Tudo que o atingido tenta resolver com a Renova, a Renova não aceita. Ai a Renova leva pra justiça e eu não posso falar muito bem de justiça não [...] Então quem não tem nada a ver que está pagando a conta? É o atingido.	2019	A Sirene, Ed. 43, 2019, p.16	DS - COE;												
	Coerção (COE)	Buscamos ajuda em todas as esferas possíveis... Todas sem êxito! Estamos nos seis anos do crime sem uma data para a entrega dos reassentamentos e sem resolução dos problemas enfrentados nesses longos anos	2021	A Sirene, Ed. 67 - 6 anos do desastre-crime, 2021, p.15	DS - CON, DF - INF	Ela [Fundação Renova] fala que o tempo é curto para fazer os reassentamentos, a indenização e restituir tudo que nos foi tirado. Mas quando a Samarco chegou para a região, em dois anos foram construídas a planta de Germano, duas vilas, a Vila da Samarco e a Vila de Ubu, um reconduto ligando Minas ao Espírito Santo, várias estradas e a barragem de Germano. São anos que estão sendo roubados a cada dia, a cada hora, a cada minuto, a cada segundo. É um tempo processo que está sendo roubado da vida de cada um de nós.	2023	FOLHA DE S.PAULO Fantasma da lama: a vida dos atingidos pela mineração em MG, oito anos após Mariana. YouTube, 2023.	DP - MAN,								

ESCALA DE PARTICIPAÇÃO - Souza (2003)

A aplicação da matriz analítica referente aos relatos das pessoas atingidas de Bento Rodrigues nos permite observar uma maior recorrência de três dimensões territoriais: a dimensão física, associada à perda das condições materiais de reprodução da vida; a dimensão simbólica, vinculada à ruptura das relações de vizinhança, das memórias e do pertencimento; e a dimensão política, relacionada ao controle técnico-institucional exercido sobre as decisões de projeto e de reassentamento.

Na dimensão física, ressaltamos que a definição dos lotes e a topografia comprometeram a possibilidade de autoprodução, dificultando a manutenção de hortas, criações de animais e práticas associadas à vida rural.

Na dimensão simbólica, os relatos apontam para a perda da “alma” das moradias e do tecido relacional, associada a sentimentos de desenraizamento e descaracterização do lugar.

Até no reassentamento é difícil porque lá vai ser uma cidade, uma segunda Mariana, não é Bento mais não. A segurança [...] de dormir com a janela aberta [...] a gente não vai ter nunca mais. [...] Pra gente, que nasceu na roça, adaptar na cidade não é fácil. [...] Eu acordo com a imagem de casa na cabeça todos os dias. (Jornal A Sirene, Ed. 79 - 2022, p.8)

Já na dimensão política, destacam-se a centralização das decisões na Fundação Renova, a morosidade dos processos e o descumprimento reiterado de prazos anunciados, reforçando a percepção de assimetrias no tratamento das reivindicações comunitárias.

Até no reassentamento é difícil porque lá vai ser uma cidade, uma segunda Mariana, não é Bento mais não. A segurança [...] de dormir com a janela aberta [...] a gente não vai ter nunca mais. [...] Pra gente, que nasceu na roça, adaptar na cidade não é fácil. [...] Eu acordo com a imagem de casa na cabeça todos os dias. (A Sirene, Ed. 67, 2021, p.15)

No que se refere aos níveis de participação, os relatos localizam-se nas classificações de pseudoparticipação e não-participação da escala proposta por Souza (2003), especialmente nos níveis de consulta e manipulação. São recorrentes as menções a reuniões informativas que não resultaram na incorporação efetiva das demandas apresentadas, bem como de decisões tomadas pelas instâncias técnicas e institucionais sem a participação dos atingidos.

A primeira premissa era que se mantivesse a relação de vizinhança. E, posteriormente, se fizesse uma topografia que mantivesse, pelo menos, um pouco das características da origem, que eram terrenos quase que na totalidade planos. A gente estranhou, porque a proposta não foi levada em consideração aquilo que foi solicitado. (FOLHA DE S.PAULO. Fantasmas da lama: a vida dos atingidos pela mineração em MG, oito anos após Mariana. YouTube, 2023.)

A leitura da matriz evidencia, assim, que, em Bento Rodrigues, a predominância de pseudoparticipação e o uso de uma lógica técnica no desenho urbano produziram efeitos contínuos de desterritorialização, na medida em que a reconstrução não recompôs as condições materiais, simbólicas e relacionais que sustentavam os modos de vida da comunidade de origem.

4.3.2 Análise da participação das pessoas atingidas de Paracatu de Baixo no processo do reassentamento coletivo

Conforme o preenchimento da matriz analítica com os relatos das pessoas atingidas de Paracatu de Baixo, considerando tanto as variáveis da participação quanto as das dimensões territoriais, obtivemos o seguinte resultado (Matriz 02)

Matriz 02 - Paracatu de Baixo

		DIMENSÕES DO TERRITÓRIO - Haesbaert (2024) (D)															
		Dimensão Política (DP)				Dimensão Simbólica (DS)				Dimensão Física (DF)				Dimensão Natural (DN)			
		Relações de poder e controle territorial				Vínculos simbólicos, identitários e de pertencimento				Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho				Relação com o ambiente físico, a paisagem e os elementos naturais			
		Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas
Participação Autêntica	Autogestão (AUT)																
	Delegação de poder (DEL)																
	Parceria (PAR)																
Pseudoparticipação	Cooptação (COO)																
	Consulta (CON)	A participação popular que eles alegam é uma participação, pra mim, tragédia. Eles chegam com o projeto pronto em 3D, com arquitetos e argumentos técnicos, mas a comunidade só tem o poder de falar se executa a obra ou não, e se discordamos, eles executam mesmo assim.	2023	A Sirene, Ed. 91 - 8 anos do desastre-crime, 2023, p.5	DF - INF												
	Informação (INF)	Eu pedi grade, em momento nenhum, o arquiteto explicou a diferença e que seria assim. Ai, quando chego aqui, me deixaram com isso, não é a grade que pensei que era. Mas já que é o projeto, não tem como voltar atrás: foi a resposta que eu já tive da Renova. [...] Diz que tá no projeto, e tem que respeitar o projeto. Pra gente, tem que respeitar o projeto, mas, se a Renova quiser vir e mudar alguma coisa, ela pode. [...]	2023	A Sirene, Ed. 85, 2023 p. 06	DF, DS - MAN	Meu povo ainda está discutindo o mapa que foi apresentado porque algumas ruas que cortam o Paracatu estão em sentidos diferentes. [...] Entendemos que o terreno é diferente, mas essas coisas precisam ser discutidas.	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DF, DP	Até agora ainda não temos uma resposta exata de nada. [...] Eles não mostraram nenhum papel garantido que está tudo certo em relação às nossas terras. Nas reuniões junto com a Comissão, eu sempre questiono esses papéis, mas, até hoje, nada.	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DP - INF	A relação das pessoas, o linguajar daquele pessoal, o modo de viver, o modo de comportamento. Então aquilo ficou lá no Paracatu de origem, ele não veio para cá. Aqui a gente está tentando readaptar, tentando se adequar.	2025	FOLHA DE S.PAULO. 'O Doce está morto': tragédia de Mariana enterrou renda, lazer e cultura centenária ligados ao rio. YouTube, 2025.	DS
Manipulação (MAN)	Temos muitas reuniões, nada é decidido e nem sabemos quando vai ser. Vivemos em um lugar que não é nosso. Temos que vir pra cidade, viver de aluguel, de cartão. Essa não é a nossa vida. Eu cuidava da minha casa, vivia tranquila, cuidava das minhas plantas. Agora, acabou a nossa liberdade. As empresas acham que o direito é deles, que podem pisar em nós. Não estamos sendo reconhecidos. Alguém(a) não tem visor para eles.	2018	A Sirene, Ed. 32 - 3 anos do desastre-crime, 2018, p.7	DS, DF - COE	Aquilo que eu acreditei, eu não acredito tanto mais. E assim as casas todas germinadas umas nas outras, né? Uma rua comprida, uma igreja, uma praça, era estrutura pequena, então a gente entendeu que seria quase um arraiá, a comunidade igual era. O reassentamento não tem nada parecido com o Paracatu de origem.	2025	FOLHA DE S.PAULO. 'O Doce está morto': tragédia de Mariana enterrou renda, lazer e cultura centenária ligados ao rio. YouTube, 2025.	DF - CON	Mais um momento de decepção. Na fase em que, enfim, algumas pessoas atingidas de Paracatu de Baixo começaram a ver suas casas em finalização, perceberam que vários aspectos das obras não fazem o menor sentido, como casas para pessoas mais velhas com vários lances de escadas, lotes sem um mínimo de segurança e, até mesmo, sem muros; cômodos com estruturas que não comportam quase nada do que as moradoras e os moradores possuem. [...] Um completo descaço que, mais uma vez, a Renova entrega no processo de reparação, enquanto se recusa a considerar as mudanças sugeridas.	2023	A Sirene, Ed. 85, 2023 p. 06	DP - MAN	Lá no meu terreno, eu tenho de tudo, fruta, galinha, três poços de peixe, nascente de água e aqui, pelo jeito, nem água vou ter.	2023	A Sirene, Ed. 85, 2023, p. 7	DF	
Não-participação	Manipulação (MAN)	Conviver com a Fundação Renova é conviver com um crime maior do que o rompimento da barragem. Ela não faz nada para resolver os nossos problemas. Só multiplica.	2022	A Sirene, Ed. 72, 2022 p. 10	COE	A reparação só existirá quando a Renova desaparecer. A cada dia que ela existe, fica claro que ainda não houve reparação. Nesta data, em 2025, espero que as casas da comunidade tenham a cara do próprio morador, não da Renova, que impôs um padrão. A reparação só existirá quando a comunidade voltar a ser uma comunidade.	2023	A Sirene, Ed. 91 - 8 anos do desastre-crime, 2023, p.5	DP - CON	No nosso espaço, a gente tinha tudo o que precisava. [...] Agora, eu preciso ir sempre ao supermercado. É outra realidade. [...] o que estamos é, há dois anos, sem nenhuma resposta. Até quando vamos continuar desse jeito?	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DN, DS - INF				
	Coerção (COE)	Tiraram toda a justiça, todas as instâncias da nossa mão para a gente não ir lá reclamar com mais ninguém. Porque agora o Barroso [Presidente do SITE], esse que aposentou, ele tirou o principal direito nosso. Na hora que ele impediu todo mundo de ir na última instância para lutar com a repactação que assinou [Homologação do acordo pra Reparação, 2024], então a gente não tem mais onde reclamar.	2025	FOLHA DE S.PAULO. 'O Doce está morto': tragédia de Mariana enterrou renda, lazer e cultura centenária ligados ao rio. YouTube, 2025.	MAN					Agora a realidade hoje aqui é outra, o contexto é outro. [...] porque isso aqui é chamativo, é propagando no Brasil inteiro, das casas divulgando. Então estamos vulneráveis. [...] Quando ela [a pessoa] pede para fazer a adequação, não é nem mudança de projeto, é por questão de segurança, num lugar distante, isolado, que tem saída para qualquer lugar. Está faltando essa questão da segurança, não é capricho, não é luxo, é	2023	A Sirene, Ed. 85, 2023 p. 07	DP - COE	Conheço bem o terreno de Lucila e tenho medo dele não ter água para atender uma comunidade. Nosso Paracatu de Baixo tinha muita água para trabalhar, pescar e cuidar das criações. [...] A empresa alega que irá buscar água [...] Mas se, um dia, faltar água?	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DF - INF

ESCALA DE PARTICIPAÇÃO - Souza (2003)



A análise da matriz evidencia que a dimensão simbólica, está fortemente associada aos vínculos com a água, às práticas de produção doméstica e às referências construídas no território original. A dimensão física também aparece de forma recorrente, especialmente em relação à inadequação das moradias e dos lotes propostos, enquanto a dimensão natural está associada às preocupações com a disponibilidade de água no terreno do reassentamento coletivo.

Conheço bem o terreno de Lucila e tenho medo dele não ter água para atender uma comunidade. Nosso Paracatu de Baixo tinha muita água para trabalhar, pescar e cuidar das criações. [...] A empresa alega que irá buscar água [...] Mas e se, um dia, faltar água? (A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7)

Quanto aos níveis de participação, os relatos são majoritariamente classificados como consulta, informação e manipulação. As narrativas revelam insatisfação com a imposição de padrões construtivos e urbanísticos e com a baixa incorporação das mudanças sugeridas pela comunidade ao longo do processo. Os depoimentos apontam incompatibilidades entre as casas finalizadas e as necessidades cotidianas.

Agora a realidade hoje aqui é outra, o contexto é outro,[...], porque isso aqui é chamativo, é propagando no Brasil inteiro, das casas divulgando. Então estamos vulneráveis. [...] Quando ela [a pessoa] pede para fazer a adequação, não é nem mudança de projeto, é por questão de segurança, num lugar distante, isolado, que tem saída para qualquer lugar. Está faltando essa questão da segurança, não é capricho, não é luxo, é segurança. (A Sirene, Ed. 85, 2023 p. 07)

A análise da matriz sugere que, em Paracatu de Baixo, a participação assumiu majoritariamente um caráter formal, no qual a escuta não se traduziu em recomposição das condições materiais e simbólicas essenciais para a reprodução dos modos de vida rurais.

A relação das pessoas, o linguajar daquele pessoal, o modo de viver, o modo de... Comportamento. Então aquilo ficou lá no Paracatu de origem, ele não veio para cá. Aqui a gente está tentando readaptar, tentando se adequar. (FOLHA DE S.PAULO. 'O Doce está morto': tragédia de Mariana enterrou renda, lazer e cultura centenária ligados ao rio. YouTube, 2025.)

A leitura da matriz evidencia, assim, que, em Paracatu de Baixo, a predominância de formas de participação restritas à consulta e à informação resultou em um processo de reassentamento incapaz de recompor as condições físicas, simbólicas e naturais que estruturavam os modos de vida da comunidade de origem, reforçando a continuidade da desterritorialização no novo território.

4.3.3. Análise da participação das pessoas atingidas de Gesteira no processo do reassentamento coletivo

Conforme o preenchimento da matriz analítica com os relatos das pessoas atingidas de Gesteira, considerando tanto as variáveis da participação quanto as das dimensões territoriais, obtivemos o seguinte resultado (Matriz 03)

Matriz 03 - Gesteira

		DIMENSÕES DO TERRITÓRIO - Haesbaert (2024) (D)																	
		Dimensão Política (DP)				Dimensão Simbólica (DS)				Dimensão Física (DF)				Dimensão Natural (DN)					
		Relações de poder e controle territorial				Vínculos simbólicos, identitários e de pertencimento				Condições materiais de reprodução da vida e do trabalho				Relação com o ambiente físico, a paisagem e os elementos naturais					
		Relato	Ano	Fonte	Classificações associadas	Relato	Ano	Fonte	Classificações	Relato	Ano	Fonte	Classificações	Relato	Ano	Fonte	Classificações		
ESCALA DE PARTICIPAÇÃO - Souza (2003)	Participação Autêntica	Autogestão (AUT)																	
		Delegação de poder (DEL)	Em Gesteira, sempre teve famílias que vieram de fora e a gente abraçou e seguiu na mão até eles tomarem uma direção na vida. Com as oficinas, nós conseguimos resgatar isso. E, para o reassentamento, essas pessoas também estão indo, porque fazem parte de Gesteira. Isso é fruto de muito trabalho. Resgatamos aquelas pessoas que eram meeiros, arrendatários. Essas pessoas viveram o tempo todo ali nas terras e a empresa de forma alguma assistiva que fizessem parte da história. Depois de muito debate, hoje temos ali um total de 37 famílias que vão morar no reassentamento. Para a comunidade, isso é muito importante.	2019	A Sirene, Edição 34, Ano 2019, p. 13	DS - PAR	Eu saí de Gesteira em 1979, quando teve uma enchente lá. Mas eu sempre ajudei a comunidade. Depois que a lama veio, a Renova veio reconstruir a creche aqui onde eu moro e acabou com a minha plantação. Meu marido e eu, a gente plantava mandioca, quiabo, milho. Acabou com a minha horta. Como eu sempre estava em Gesteira, acompanhava tudo e ajudava no que podia, o pessoal que morava lá achou que eu merecia ser reassentada também. Conversaram com a assessoria e entenderam que eu também era atingida porque tinha relação com a continuidade da comunidade [..]. A luta foi grande. Tivemos que lutar muito para conseguir comprar esse terreno. Agora, estamos esperando a construção porque cada um está num lugar e a gente quer estar todo mundo junto.	2019	A Sirene, Edição 34, Ano 2019, p. 13	DF, DP - CON, PAR									
		Parceria (PAR)	O reassentamento, ele começou... a gente começou fazendo... conheceu a assessoria. Assessoria veio, trabalhou com nós, com grupo de base. E buscando da Fundação Renova o terreno, compra o terreno, o terreno é esse e esse... até que chegou um dia, a Fundação Renova apresentou um terreno pra nós. Mal cabia as famílias que perdeu casa. Não cabia o povo todo. Não ia caber igreja, não ia caber grupo. Ai a gente começou uma luta. Uma luta que tinha que ser mais, que tinha que ser mais, ser mais, ser mais, até conseguir.	2022	Uchimura, 2022, p. 188	DF - DEL	E a assessoria vai ajudar a gente a sintetizar essa conversa nossa, porque essa conversa nossa não é uma conversa aleatória não, ela tem fundamento, ela tem proposta, que é resgatar a nossa memória, a memória de comunidade.	2020	RAGGI, Leandro. Plano Popular de Reassentamento. YouTube, 2020.	DP	A gente reuniu a comunidade, a assessoria e fizemos oficinas de trabalho para resgatar um pouco da memória de Gesteira, pra construir uma comunidade mais ou menos parecida, pra ver se alivia um pouco as dores e o sofrimento das pessoas. Porque, pra nós que nascemos e crescemos ali dentro de Gesteira, é um sofrimento muito grande. Foram muitas perdas. É uma coisa difícil de consertar.	2019	A Sirene, Ed. 34, 2019, p. 12	DS, DF - AUT PARCIAL					
	Pseudoparticipação	Cooptação (COO)																	
		Consulta	Em 2020, que tem no nosso território, para a construção do nosso reassentamento, é o terreno. O terreno é um projeto que a Fundação Renova está fazendo da forma deles. A gente fica sem saber, sem confiança, sem entender o que passa na cabeça desse povo pra atender a gente, desprezando nossas necessidades, nossas projetos e desejos. Quem tem que falar como vai ser nossos projetos somos nós. Nós é quem fomos atingidos, nós é quem vai receber pelos nossos reassentamentos e nossas casas.	2020	A Sirene, Ed. 55 - 5 anos do desastre-crime, 2020, p.18	DF - INF	Isso aqui você pode chamar de mutirão ou Gesteira Novo, dá se o nome do mutirão porque foi feito coletivamente. Todos os homens da comunidade trabalharam na construção da casa. Ninguém sabia a casa de quem que era. [..] E isso foi feito com menos de um ano. Dez anos depois de um crime tão grave das mineradoras com tanto recurso... nós não temos nem a terraplanagem do reassentamento.	2025	Revista Curinga. Na força da peneira, Youtube, 2025.	DF, DP - AUT PARCIAL									
		Informação																	
	Não-participação	Manipulação	Até hoje, os terrenos não foram negociados. Tanto que, antes, a Fundação Renova Samarco alegava que o proprietário não queria vender o terreno onde queremos que aconteça o reassentamento. Só que o próprio dono dos terrenos disse para nós, moradores, que nunca se opôs à essa venda. A questão é que ele nunca foi procurado.	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DF - INF					Como meu filho é construtor, ele pegou e veio e construiu uma casa, pra trazer o pai que o pai estava doente, depressivo, e não conseguia adaptar. Ai eu falei pra ele: meu filho, você deixa seu serviço e vai construir uma casa, se não nós vamos enterrar seu pai. Ele pegou e veio. Com 5 meses ele construiu uma casa pra mim aqui, mas com recurso próprio, nada de ajuda de empresa. A empresa não ajuda ninguém, ela só confunde a vida da gente, ela dificultou muito a vida da gente, né? Essa lama trouxe pra mim, pra nós, muita dor, muito sofrimento, dor, insegurança, entendeu?	Data não sinalizada	Revista Curinga. Na força da peneira, Youtube, 2025.	DS	Ela [Samarco] fez uma eleição para a escolha do terreno. [..] Um era muito pequeno e o outro era maior, então não tinha opção, foi uma falsa opção. [..] As pessoas voltaram pra escola ficar lá. Como é que você vota contra uma escola?	Data não sinalizada	Uchimura, 2022, p. 235.	DP, DF - CON	
			A demora da Fundação Renova está acabando com o povo, está acabando com a saúde de todo mundo. A gente deita na cama e não dorme. Até hoje eu sou moradora do Mariana, mas o gestor não sai de dentro do mim.	2021	BRASIL DE FATO. Reféns da Samarco: famílias lutam para reconstruir comunidades destruídas pela lama. Youtube, 2021.	DS													
		Coerção					Meus pais já estão com mais de 60 anos. Eles estão doentes pra voltar, mas eu acredito que se acostumar com o novo lugar vai ser difícil. Lá na casinha simples deles tinha tudo. Todas as lembranças, fotos, a herança deixada pelos meus avós, foi tudo embora [..].	2017	A Sirene, Ed. 20 - 2 anos do desastre-crime, 2017, p.7	DF - INF					Até que veio esse crime. Destruiu tudo. Que a gente não tem aquilo mais... acabou, matou, não temos rio, não temos natureza, não temos comunidade, não tem a nossa tradição. A nossa tradição ela se... foi enterrada. Ela tá só na memória. Ela vai pro papel agora... mas, na realidade mesmo, ela acabou. Nossa comunidade acabou.	Data não sinalizada	Uchimura, 2022, p. 80	DS	

O caso de Gesteira revela uma análise que se diferencia em relação aos demais territórios. As dimensões simbólica, política e física aparecem principalmente de forma articulada, com destaque para a memória coletiva, a coesão comunitária e o protagonismo exercido na definição do novo território.

No que se refere aos níveis de participação, os relatos indicam a presença de formas de participação autêntica em diferentes momentos do processo, situadas sobretudo nos níveis de parceria e delegação de poder, conforme a escala de Souza (2003). Também aparecem relatos que se assemelham a práticas autogestionárias, ainda que parciais e situadas, especialmente no contexto da mobilização comunitária e na elaboração do Plano Popular de Reassentamento Coletivo.

As oficinas cartográficas conduzidas com apoio da AEDAS e do GEPSA/UFOP aparecem como momentos centrais de produção coletiva do anteprojeto, incluindo a deliberação e aprovação comunitária das propostas.

A gente reuniu a comunidade, a assessoria e fizemos oficinas de trabalho para resgatar um pouco da memória de Gesteira, pra construir

uma comunidade mais ou menos parecida, pra ver se alivia um pouco as dores e o sofrimento das pessoas. Porque, pra nós que nascemos e crescemos ali dentro de Gesteira, é um sofrimento muito grande. Foram muitas perdas. É uma coisa difícil de consertar. (A Sirene, Ed. 34, 2019, p. 12)

Na dimensão política, é evidenciado pela matriz uma conquista significativa na luta dos atingidos com a ampliação do conceito de “pessoa atingida”, e tudo que decorreu a partir disso, e a ampliação da área destinada ao reassentamento. Na dimensão simbólica, destaca-se o uso do método cartográfico como estratégia de resgate de memórias, práticas e referências territoriais, fortalecendo os vínculos comunitários e legitimando as reivindicações.

*Em Gesteira, sempre teve famílias que vieram de fora e a gente abraçou e segurou na mão até eles tomarem uma direção na vida. **Com as oficinas, nós conseguimos resgatar isso. E, para o reassentamento, essas pessoas também estão indo, porque fazem parte de Gesteira.** Isso é fruto de muito trabalho. Resgatamos aquelas pessoas que eram meeiros, arrendatários. Essas pessoas viveram o tempo todo ali nas terras e a empresa de forma alguma aceitava que fizessem parte da história. Depois de muito debate, hoje teremos ali um total de 37 famílias que vão morar no reassentamento. Para a comunidade, isso é muito importante. (A Sirene, Ed. 34, 2019, p. 13)*

A leitura da matriz evidencia, assim, que Gesteira constitui um caso singular, ao incorporar procedimentos participativos que alteraram posições iniciais de poder e resultaram em ganhos concretos no processo de reconstrução territorial, ainda que o reassentamento permaneça até os dias atuais atravessado por adversidades institucionais e desafios de implementação.

4.4. Análise conjunta da participação popular nos reassentamentos coletivos

A comparação entre as matrizes permitiu observar diferenças significativas entre os processos de reassentamento vivenciados por Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Enquanto os dois primeiros concentram relatos majoritariamente categorizados como pseudoparticipação, resultando em diferenças expressivas nas dimensões física e simbólica do território, o caso de Gesteira apresenta narrativas que indicam maior participação comunitária sobre os processos decisórios e sobre a conformação do novo território.

Nesse sentido, a matriz de análise pode ser vista como um dispositivo que evidencia como a participação se materializou de forma desigual nos processos de reassentamento. Ao organizar os relatos segundo dimensões territoriais e níveis de participação, é possível visualizar padrões recorrentes de assimetria decisória, bem como experiências pontuais de maior protagonismo comunitário, sem reduzir a complexidade dos processos analisados.

O conjunto das matrizes indica que a participação popular nos processos de reassentamento da barragem de Fundão assume formas variáveis, diretamente relacionadas às disputas políticas e institucionais conduzidas pelas mineradoras, às estratégias de reparação do desastre-crime e às capacidades organizativas construídas pelas comunidades ao longo do tempo.

Por fim, torna-se evidente que quando a participação popular se restringe a momentos formais de consulta ou à simples comunicação de decisões já tomadas, o reassentamento tende a reproduzir a desterritorialização provocada pelo desastre, resultando em projetos que nada se assemelham aos modos de vida, de trabalho, e das relações comunitárias. A imposição de modelos urbanos sobre territórios rurais, associada à morosidade institucional das mineradoras, posteriormente representada pela Fundação Renova, e à dependência prolongada da “vida provisória”, aprofunda a vulnerabilidade social e fragmenta os vínculos coletivos das comunidades, transformando a reparação em um processo de desgaste contínuo.

Em contrapartida, observamos que, no caso de Gesteira, se consideramos a temporalidade das ações

empreendidas no âmbito dos processos do reassentamento coletivo, a não-participação e a pseudoparticipação ocorreram antes da tomada de decisão da construção do PPRCG com o auxílio do GEPSA e da AEDAS. Ou seja, foi a recusa da comunidade em deixar a Fundação direcionar as bases do reassentamento que possibilitou uma forma de participação, segundo Souza (2003), autêntica.

Isso evidencia que a participação da comunidade nos processos decisórios sobre a construção do reassentamento, tem a possibilidade de reproduzir os modos de vida que existiam no povoado de origem, reproduzindo não apenas moradias, mas incorporando ao novo território práticas produtivas, relações de vizinhança, usos do espaço e referências simbólicas fundamentais à reprodução da vida daquela comunidade.

5. Considerações Finais

A investigação empreendida nesta pesquisa permitiu compreender que a participação popular nos processos de reassentamento coletivo acarretados pelo desastre-crime de Fundão não é um elemento acessório, mas o eixo definidor da (re)constituição dos territórios de existência. Ao analisar os limites e avanços da implementação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), observa-se que estas representam um avanço democrático fundamental ao buscarem reduzir a assimetria técnico-informacional e de poder entre as mineradoras e as comunidades (MOMM, 2025; SENNA, 2019). O papel da Cáritas em Mariana e da AEDAS em Barra Longa foi central para a tradução de documentos complexos e para a sustentação jurídica das reivindicações, permitindo que os atingidos saíssem de uma posição de mera espera para uma postura ativa de luta por direitos (UCHIMURA, 2022; CÁRITAS, 2021). Contudo, os limites dessas assessorias são impostos pelas próprias empresas responsáveis, que frequentemente operam com barreiras administrativas, negando o reconhecimento de direitos e postergando a execução de cronogramas, o que configura

uma estratégia de "insegurança administrada" (LIMA, 2022; OLIVEIRA, 2022).

A análise comparativa entre os territórios revelou que, em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, a participação foi capturada por uma lógica técnico-gerencial imposta pela Fundação Renova através dos chamados Masterplans. Esses instrumentos, embora apresentados sob o rótulo de participativos, enquadram-se predominantemente nos níveis de pseudoparticipação - como consulta e informação - da escala de Marcelo Lopes de Souza (2003). O resultado prático desse modelo foi o atraso sistemático das obras e a imposição de um desenho urbano padronizado, que transformou o que deveriam ser comunidades rurais em "condomínios" urbanizados, desprovidos da "alma" e do aconchego dos territórios de origem (LIMA, 2022; XAVIER, 2019). A entrega de moradias com patologias construtivas e a imposição de manuais de proprietário que restringem a autonomia dos moradores demonstram que a reterritorialização conduzida pela Renova aprofundou os processos de desterritorialização ao apagar o caráter relacional e produtivo do espaço (MOMM, 2025).

Em contrapartida, o caso de Gesteira apresenta uma trajetória de emancipação progressiva. Através da atuação conjunta da AEDAS e do GEPSA/UFOP, a comunidade rejeitou as soluções unilaterais e tecnocráticas para construir o Plano Popular de Reassentamento Coletivo de Gesteira (PPRCG) (SENNA, 2019; UCHIMURA, 2022). Este processo alcançou níveis de participação autêntica, como parceria e delegação de poder, ao utilizar métodos cartográficos e tecnologias sociais que permitiram aos atingidos desenharem seu próprio território, garantindo lotes que respeitam a lógica rural e a inclusão de famílias antes invisibilizadas pela lógica da propriedade formal (SENNA, 2020; PPRCG, s.d.). No entanto, Gesteira enfrenta limites práticos severos: mesmo após a conquista de um acordo coletivo histórico em 2023 que afastou a Fundação Renova da execução, as obras ainda não se iniciaram em 2025, evidenciando que o protagonismo comunitário ainda colide com a morosidade burocrática e a resistência institucional do sistema de reparação (ACORDO COLETIVO GESTEIRA, 2023; SENNA, 2019).

Essa disparidade entre o direito proclamado e a realidade vivenciada expõe a profunda insuficiência dos marcos normativos no Brasil. Embora a sanção da Política

Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) em 2024 e a Política Estadual (PEAB) em 2021 representem marcos importantes, o país ainda carece de instrumentos que garantam a implementação prática da reparação integral (BASTOS, 2024; CARNEIRO, SOUZA e MENUCCI, 2020). A ausência de um regulamento específico permite que as empresas responsáveis continuem a ditar o ritmo da reconstrução, tratando a reparação como um passivo financeiro a ser administrado - lógica reforçada pela Repactuação de 2024 - e não como a restauração de modos de vida (BRASIL et al., 2024; UCHIMURA, 2022).

Finalmente, esta pesquisa considera que as diferenças nos níveis de participação produziram territórios desconexos entre a origem e o reassentamento. Onde a participação foi simulada, como no Novo Bento e Nova Paracatu, surgiram territórios administrados e fragmentados, nos quais a topografia e o traçado urbano inviabilizam as práticas tradicionais de quintal e vizinhança, produzindo um "vazio de sentido" (HAESBAERT, 2004; XAVIER, 2019). Já em Gesteira, a busca pela continuidade territorial e simbólica através do plano popular sinaliza um esforço de resistência contra o apagamento, embora o "vazio material" da espera de

dez anos constitua, por si só, um novo e contínuo dano (SENNÁ, 2019). Em última análise, a arquitetura e o urbanismo nestes contextos só cumprem sua função social quando deixam de ser instrumentos de controle mercadológico para se tornarem ferramentas de luta e de reconstrução da autonomia das comunidades sobre seus territórios ontológicos (ESCOBAR, 2020; CARNEIRO e SOUZA, 2023).

Referências Bibliográficas

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Mariana (MG), periódico comunitário, 2016–2025.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 8, nov. 2016. Mariana (MG), 2016.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 20, nov. 2017. 2 anos da tragédia. Mariana (MG), 2017.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 32, nov. 2018. A Sirene – 3 anos. Mariana (MG), 2018.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 34, jan. 2019. Mariana (MG), 2019.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 37, abr. 2019. Mariana (MG), 2019.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 40, jul. 2019. Mariana (MG), 2019.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 42, out. 2019. Mariana (MG), 2019.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 43, nov. 2019. A Sirene – 4 anos. Mariana (MG), 2019.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 45, jan. 2020. Mariana (MG), 2020.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 48, abr. 2020. Mariana (MG), 2020.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 51, jul. 2020. Mariana (MG), 2020.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 55, nov. 2020. Mariana (MG), 2020.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 67, nov. 2021. Mariana (MG), 2021.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 72, abr. 2022. Mariana (MG), 2022.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 78, out. 2022. Mariana (MG), 2022.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 79, nov. 2022. Mariana (MG), 2022.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 80, dez. 2022. Mariana (MG), 2022.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 83, mar. 2023. Mariana (MG), 2023.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 85, maio 2023. Mariana (MG), 2023.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 91, nov. 2023. Mariana (MG), 2023.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 95, abr. 2024. Mariana (MG), 2024.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 97, jun. 2024. Mariana (MG), 2024.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 99, set. 2024. Mariana (MG), 2024.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 100, out. 2024. Mariana (MG), 2024.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 101, nov. 2024. Mariana (MG), 2024.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 103, abr. 2025. Mariana (MG), 2025.

A SIRENE. Jornal dos atingidos pela barragem de Fundão. Edição 105, nov. 2025. Mariana (MG), 2025.

ANDRADE, Teresa Cristina Guerra de; CASTRO, Maria. Efeitos do rompimento da barragem de Fundão no município de Barra Longa, Minas Gerais: alteração da paisagem, impactos ambientais, sociais e culturais. In: Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável. [S. l.], 2019.

ANONNI, Gabriela Moreira. Um olhar sobre as mulheres de Gesteira no processo de construção do Plano Popular do

Reassentamento Coletivo. 2019. 87 f. Monografia (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL – GUAICUY. Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens é sancionada. 2024. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/politica-nacional-de-direitos-das-populacoes-atingidas-por-barragens/>. Acesso em: 20 maio 2025.

BASTOS, Camila. PNAB é sancionada: Brasil reconhece direitos das populações atingidas por barragens. Instituto Guaicuy, 2024.

BRASIL. Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão. Belo Horizonte: Tribunal Regional Federal da 6ª Região, 25 out. 2024.

CÁRITAS BRASILEIRA. Dossiê: Violações de direitos humanos no contexto do desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton em Mariana (MG). Brasília, 2017.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. Relatório Técnico: Atraso na reparação do direito à moradia. Mariana, set. 2021.

CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. Desastralização – a proposta de uma ferramenta-conceito para analisar casos de desastres criados. InSURgência, Brasília, v. 9, n. 1, p. 505–524, 2023.

CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de; SILVA, Carolina Aparecida Menuchi da. A necessidade de se discutir um marco regulatório para os reassentamentos involuntários no Brasil. Revista Alemur, v. 5, p. 43–53, 2020.

CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. A resistência no campo de luta acadêmico: ciência para quem? Para quê? In: ALVES, Murilo da Silva et al. (org.). Mineração: realidades e resistências. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p. 161–192.

ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 35, p. 11–27, 2015.

GOMES, Carolina de Oliveira Souza. Aplicabilidade das tecnologias sociais na conexão dos saberes: estudo de caso do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira. 2020. Monografia – UFOP, Ouro Preto, 2020.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LASCHEFSKI, Klemens. A sustentabilidade geográfica de condomínios na Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: COSTA, Heloísa Soares de Moura et al. (org.). *Novas periferias metropolitanas*. Belo Horizonte: C/Arte, 2006. p. 313–338.

LIMA, Maryellen Milena de. A reconstrução da vida interrompida pelo desastre no Rio Doce: o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo,

Mariana/MG. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

MOMM, Estefania. A cisma na derrota incomparável: reparação e sacrifício em Bento Rodrigues, Mariana/MG. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

PARREIRAS, Carla; CÂMARA, Jacqueline; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. O reassentamento coletivo de Bento Rodrigues e os desafios para a reprodução dos modos de vida atingidos. *Cadernos Metrópole*, v. 22, n. 49, 2020.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (org.). *Pistas do método da cartografia*. Porto Alegre: Sulina, 2015.

RAMBOLL. Relatório de Monitoramento Consolidado. Destinatário: Ministério Público Federal. Períodos: 2018–2021.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. A cartografia e a relação pesquisa e vida. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 2, p. 166–173, 2009.

SENNA, Gabriel de Melo. Uma cartografia do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira/MG. 2019. Monografia – UFOP, Ouro Preto, 2019.

SENNA, Gabriel de Melo; CARNEIRO, Karine Gonçalves. O deslocamento forçado das pessoas atingidas pelo desastre de Fundão em Gesteira Velho, Barra Longa/MG. In: Seminário sobre Economia Minerária, 18., 2019, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli. O reassentamento da comunidade de Gesteira em movimento (2015–2022). 2022. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

WHYTE, Thomas Lopes. As paisagens minerárias como lugar de disputa. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

XAVIER, Celiane Souza. Uma análise do Master Plan como instrumento de reassentamento para Bento Rodrigues. 2018. Trabalho Final de Graduação – UFOP, Ouro Preto, 2018.

XAVIER, Celiane Souza; CARNEIRO, Karine Gonçalves. O Master Plan como instrumento para reassentar a população de Bento Rodrigues: é possível falar de participação popular? Revista Estudos Avanzados, v. 32, n. 1, p. 18–40, 2020.